

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Departamento de Filosofia

Gabriela Bercht

**Pornografia e atos de fala: o debate entre Judith Butler e  
Catharine MacKinnon**

Porto Alegre

2016

Gabriela Bercht

**Pornografia e atos de fala: o debate entre Judith Butler e Catharine MacKinnon**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Filosofia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Orientador: Prof. Dr. Felipe Gonçalves Silva**

Porto Alegre

2016

## RESUMO

Os debates em torno da pornografia estiveram desde os anos 60 bastante ligados às questões de censura e liberalização do consumo e da produção de materiais considerados pornográficos, dividindo-se entre a opinião de liberais e conservadores. No final dos anos 70 e no início da década de 1980, muitas feministas passaram a defender a censura e a proibição das representações pornográficas, sob o argumento de que elas promoviam a objetificação da figura feminina e impulsionavam, desta forma, a violência contra a mulher em seus diversos níveis. Neste momento, passou a ocorrer uma progressiva polarização do debate feminista sobre a pornografia em torno de algumas figuras. Catharine MacKinnon e Judith Butler são expoentes de correntes opostas no que diz respeito a tal debate. Ambas as autoras, no entanto, constroem suas argumentações, contra e a favor da regulamentação da pornografia, com base na teoria dos atos de fala, elaborada por John Austin. Em essência, a teoria dos atos de fala, tal como pensada inicialmente por Austin, possui como objetivo pensar a linguagem não mais apenas como representação da realidade, mas como uma forma de ação. Apresentamos aqui, então, uma investigação sobre o papel que a teoria dos atos de fala, de John Austin, cumpre nos trabalhos de Judith Butler e Catharine MacKinnon para justificar determinado posicionamento sobre a regulamentação da pornografia. Nossa análise centra-se nos textos *Only Words* (1993), de Catharine MacKinnon e *Excitable speech: a politics of the performative* (1997), de Judith Butler.

## ABSTRACT

Since the 1960s, the debates around pornography have been closely linked to the issues of censorship and liberalization of consumption and the production of pornographic material, divided in the opinion of liberals and conservatives. In the late 1970s and early 1980s, many feminists began to advocate censorship and the prohibition of pornographic representations on the grounds that they promoted the objectification of the female figure and thus spurred violence against women. At its various levels. At that moment, the feminist debate about pornography became polarized around some figures. Catharine MacKinnon and Judith Butler are exponents of opposing currents in regard to such a debate. Both authors, however, construct their arguments, against and in favor of the regulation of pornography, based on the theory of speech acts, elaborated by John Austin. In essence, the theory of speech acts, as initially thought by Austin, aims at thinking language not only as a representation of reality, but as a form of action. Here we present an investigation into the role that John Austin's speech act theory plays in the work of Judith Butler and Catharine MacKinnon to justify a certain position on the regulation of pornography. Our analysis focuses on texts *Only Words* (1993) by Catharine MacKinnon and Judith Butler's *Excitable Speech: a Politics of the Performative* (1997).

## Sumário:

<b>Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 1: Apenas Palavras- pornografia e atos de fala .....</b>	<b>14</b>
A pornografia como um ato ilocucionário .....	20
Igualdade vs liberdade de expressão .....	26
<b>Capítulo 2: Judith Butler e as possibilidades de subversão .....</b>	<b>32</b>
Sujeito e poder .....	33
Performatividade e pornografia .....	36
Compreensões de poder e Estado .....	41
<b>Capítulo 3: Feminismo e pornografia- caminhos possíveis .....</b>	<b>46</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>55</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>59</b>

## Introdução:

O desenvolvimento da pornografia ao longo da história passou por uma série de estágios e podemos dizer que raramente as práticas pornográficas se resumiram a simples representação de atos sexuais. Nos séculos XVII e XVIII a pornografia esteve, por exemplo, bastante atrelada a posicionamentos políticos que buscavam contestar uma determinada ordem das coisas, a saber, de um Estado absoluto, aristocrático, governado pelos valores de um clero católico parasitário<sup>1</sup>. Neste momento, a pornografia serviu como plataforma para a promoção de valores ligados à sociedade burguesa liberal, bem como de ideias representativas da filosofia iluminista. Nosso foco, neste trabalho, não é obviamente o desenvolvimento da história da pornografia<sup>2</sup>, apenas gostaríamos aqui de apontar que a pornografia já esteve mais explicitamente ligada à defesa de valores políticos, éticos e filosóficos. O posterior desenvolvimento da sociedade burguesa esvaziou a pornografia de seus conteúdos contestatórios e as práticas pornográficas passaram a estar atreladas mais fortemente às questões comerciais do que políticas. O que não significa dizer que a pornografia parou de promover uma determinada ordem social<sup>3</sup>.

De fato, este é o principal ponto de apoio das críticas feministas surgidas na década de 1980<sup>4</sup>. Os debates em torno da pornografia estiveram desde os anos 60 bastante ligados às questões de censura<sup>5</sup> e liberalização do consumo e da produção de materiais considerados pornográficos, polarizando-se entre a opinião de liberais e conservadores.

---

<sup>1</sup> DEJEAN, Joan. A politização da pornografia: L'École de filles. In: HUNT, L. *A invenção da pornografia - A obscenidade e as origens da modernidade, 1500-1800*, São Paulo, Hedra, 1999.

<sup>2</sup> Uma boa compilação sobre o desenvolvimento histórico da pornografia é a de HUNT, Lynn (org.). *A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Modernidade*. São Paulo: Hedra, 1999.

<sup>3</sup> HUNT, Lynn. "A Pornografia e a Revolução Francesa" in HUNT, Lynn (org.). *A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Modernidade*. São Paulo: Hedra, 1999.

<sup>4</sup> Para um resumo eficiente de tal debate ver: GRUEN, Lori. Pornography and Censorship in *A companion to Applied Ethics*. Blackwell, UK, 2003. p. 154-166.

<sup>5</sup> O termo censura historicamente faz parte do debate em relação à pornografia. No entanto, tal termo é carregado de um sentido pejorativo que, em parte, contribui para a constituição de uma imagem negativa das feministas que advogam tal postura em relação à pornografia. A utilização de outros termos seria, portanto, recomendada. Outros termos, porém, como regulamentação ou controle, nos parecem dúbios, pois podem ser entendidos com um sentido similar a legalização. Optamos, portanto, por manter ao longo deste trabalho o termo censura, mas realizando esta ressalva: ele não deve ser entendido como expressando uma condenação moral prematura à tal forma de se pensar a pornografia.

Talvez o maior símbolo de tal debate tenha sido, em termos institucionais, a decisão tomada em 1969 pela Suprema Corte que “ampliou legalmente o direito à privacidade nos EUA, ao instituir que legalmente as pessoas poderiam ver o que quisessem na privacidade de seus lares” (SARMET, 2014, p. 5) No final dos anos 70 e no início da década de 1980, muitas feministas passaram a defender a censura e a proibição das representações pornográficas. Não mais, no entanto, sob o argumento de que tais práticas eram imorais, mas sim de que elas promoviam a objetificação da figura feminina e impulsionavam, desta forma, a violência contra a mulher em seus diversos níveis. A divisão do debate entre feministas defensoras da censura à pornografia e feministas que adotavam uma linha chamada de “pró-sexo” vinculada a uma oposição geral à censura levou à formação de uma série de grupos que passaram a advogar suas posições em diversos eventos<sup>6</sup> tanto nos Estados Unidos como em algumas cidades europeias. Posteriormente, tal momento político, do final dos anos 1970 e início da década de 1980, ficou conhecido como “*porn wars*” nos Estados Unidos dada a imensa polarização entre diversos grupos sociais em torno da questão pornográfica, os quais não incluíam apenas feministas<sup>7</sup>, mas também entidades religiosas, representantes da indústria pornográfica e outros agrupamentos.

As duas principais representantes do movimento anti-pornografia são Catharine Mackinnon e Andrea Dworkin<sup>8</sup>. Para ambas feministas, a pornografia engendra um modo de se pensar o sexo que coloca a mulher necessariamente no papel de objeto a ser explorado. A pornografia seria responsável, nesta visão, pela formação de uma cultura do abuso e do estupro às mulheres, ao não lhes fornecer a possibilidade de serem sujeitos e de não estarem, portanto, aptas a aceitarem ou não determinada ação sob seus corpos. Permitimo-nos aqui uma citação mais longa de Mackinnon:

---

<sup>6</sup> Possivelmente o evento mais emblemático de tal momento histórico seja *The Barnard Conference on Sexuality*, de 1982. Segundo Judith Butler (1994, p.7) tal evento foi responsável por publicizar as relações entre pornografia e feminismo. Este evento, no entanto, foi alvo de protestos de grupos feministas radicais, tais como o grupo liderado por Andrea Dworkin, entre outras, *Women Against Pornography* (WAP), que permaneceram do lado de fora do local onde o evento estava sendo sediado distribuindo panfletos que criticavam as diretrizes da conferência.

<sup>7</sup> Dentre os diversos grupos surgidos na época destacam-se o grupo anti-pornografia, fundado em 1977, em São Francisco, *Women Against Violence in Pornography and Media* e o grupo anti- censura *Feminist Anti-Censorship Taskforce* (FACT), fundado em 1984, em resposta direta às tentativas de Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin de regulamentar a produção pornográfica através das Ordenações de Minneapolis.

<sup>8</sup> O livro que inaugura tal forma de se pensar a pornografia é DWORKIN, Andrea. *Pornography: Men Possessing Women*, G. P. Putnams Sons, EUA, 1981.

En cuanto al género, lo que es sexual de la pornografía es lo que es desigual en la vida social. Decir que la pornografía sexualiza al género y que da género a la sexualidad significa que proporciona un proceso social concreto a través del cual el género y la sexualidad se convierten en funciones recíprocas. Desde esta perspectiva, el género y la sexualidad se convierten en dos formas diferentes adoptadas por la ecuación social única de lo masculino con dominio y lo femenino con sumisión. El hecho de sentir esto como una identidad, actuarlo como un rol, habitarlo y presentarlo como el ser, es el dominio del género. Disfrutarlo como lo erótico, centrarse en eso cuando genera excitación genital, es el dominio de la sexualidad. La desigualdad es lo que se sexualiza a través de la pornografía, es lo que tiene de sexual. Cuanto más desigual, más sexual. La violencia contra las mujeres en la pornografía es una expresión de la jerarquía de género, el extremo de la jerarquía expresada y creada a través del extremo del abuso, que, a su vez, produce el extremo de la respuesta sexual masculina<sup>9</sup>.

Para teóricas como Mackinnon qualquer prática pornográfica, mesmo as que se pretendem rompedoras dos esquemas tradicionais (masculino - dominador; feminino-submisso), ainda são perversas às mulheres, pois elas necessariamente têm que lidar e dialogar com categorias tradicionais do sexual, imitando-as, parodiando-as, negando-as ou mesmo invertendo-as. Tal fato faz com que a pornografia seja sempre, na visão e definição de Mackinnon, uma maneira de reafirmar os acordos sexuais *standards*. Esta forma de se pensar a pornografia não ficou restrita ao debate teórico em torno do tema. Entre os anos de 1983 e 1984, Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin escreveram e defenderam um modelo de ordenações para a cidade de Minneapolis (EUA), em que a pornografia era definida como:

“Pornography is a form of discrimination on the basis of sex. (1) Pornography is the sexually explicit subordination of women, graphically depicted, whether in pictures or in words, that also includes one or more of the following:

- (i) women are presented dehumanized as sexual objects, things or commodities; or
- (ii) women are presented as sexual objects who enjoy pain or humiliation; or
- (iii) women are presented as sexual objects who experience sexual pleasure in being raped; or
- (iv) women are presented as sexual objects tied up or cut up or mutilated or bruised or physically hurt; or
- (v) women are presented in postures of sexual submission; or
- (vi) women’s body parts—including but not limited to vaginas, breasts, and buttocks—are exhibited, such that women are reduced to those parts; or
- (vii) women are presented as whores by nature; or

---

<sup>9</sup> MACKINNON, 1987 p. 19



- (viii) women are presented being penetrated by objects or animals; or
  - (ix) women are presented in scenarios of degradation, injury, abasement, torture, shown as filthy or inferior, bleeding, bruised, or hurt in a context that makes these conditions sexual.
- (2) The use of men, children, or transsexuals in the place of women in (1) (i-ix) above is pornography for purposes of subsections (l)-(p) of this statute.” (MACKINNON, DWORKIN, 1997, p. 428)

A Ordenação, tal como proposta por Mackinnon e Dworkin, foi aprovada pelos conselhos das cidades de Minneapolis e Indianapolis nos Estados Unidos. No entanto, ela foi transformada em lei apenas na segunda cidade, pois o prefeito de Minneapolis, à época, vetou a promulgação da lei que a colocaria em prática. Em 1985, no entanto, um julgamento da Corte federal determinou que a Ordenação em vigor na cidade de Indianapolis violava a Primeira Emenda da Constituição norte-americana, tornando-a, desta forma, inválida.

Esta visão da pornografia e de suas consequências para as políticas de gênero, bem como da forma de combater seus efeitos foi rechaçada por diferentes teóricas feministas. Muitas sob a inspiração dos trabalhos de Michel Foucault sobre a sexualidade passaram a defender outras abordagens que se deslocavam da lógica proibitiva em relação às produções pornográficas. Uma das principais autoras a adotar tal linha pensamento foi a filósofa americana Judith Butler.

A perspectiva de Butler<sup>10</sup> sobre a constituição do gênero é bastante devedora dos desenvolvimentos da filosofia da linguagem, sobretudo da teoria dos atos de fala. Butler revê as visões de Austin e Searle e a partir delas, juntamente com uma perspectiva fenomenológica, busca compreender a constituição do gênero a partir da repetição estilizada de atos. Para Butler o gênero não é um dado biológico, mas sim uma identidade debilmente construída no tempo a partir da repetição de atos constitutivos, o que dá ao gênero um caráter histórico e performativo. Este caráter performativo do gênero é bastante importante para compreendermos a postura da filósofa quanto às possibilidades de subversão deste estatuto coisificado do gênero. Segundo Butler, o gênero é um ato (e não um dado), pois ele está ligado à ideia de repetição e reatuação de um conjunto de significados já socialmente estabelecidos. A performance de gênero torna, desta forma, explícita as leis sociais. É neste sentido que devemos entender que para Butler a realidade

---

<sup>10</sup> Em especial ver BUTLER, Judith. Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. In. *Debate feminista*, 18 (1998): 296-314.

do gênero é performativa. Isto é, ela é real somente na medida em que é atuada. Ao tratar o gênero como performático e não como expressivo, Butler nega que as classificações de gênero expressem algo a mais do que a simples atualização das regras sociais. Tais regras ganham um caráter punitivo para aqueles que não atuam de acordo com o seu gênero.

Butler vê a própria categoria de mulher como deficitária, pois ela também seria o signo desta prática performática do gênero. No entanto, a autora não rechaça a utilização da categoria em si. Partindo das ideias da filósofa pós-colonial Gayatri Spivak, Butler defende a utilização da categoria de mulher como ferramenta política, sem a atribuição de um status ontológico à mesma, de forma a não se criar uma categoria falsamente universal. É a partir deste marco teórico que Judith Butler se coloca contrária às tentativas de censura ou proibição da pornografia. Para a autora, a pornografia deve ser compreendida como discurso e não como uma conduta. Como discurso discriminatório a mesma não deveria ser combatida através da proibição, mas sim através da resignificação das performances ali atuadas. Isso abre um confronto aberto entre as posições de Judith Butler e Catharine MacKinnon, que deverá ser desenvolvido adiante.

É necessário que percebamos inicialmente que a discussão em questão assume tons bastante realistas, no sentido que as duas autoras não estão apenas discutindo teoricamente uma questão importante para o pensamento feminista, mas defendendo diferentes formas de atuação do Estado em relação à pornografia. Tal discussão possui como marco legal a pertinência da classificação da pornografia dentro ou fora do escopo da Primeira Emenda americana<sup>11</sup>. Podemos notar, assim, que existem vários elementos em jogo quando se discute a possibilidade de censura do Estado a um determinado tipo de conduta/discurso.

A progressiva polarização do debate feminista sobre a pornografia em torno das figuras de Catharine MacKinnon e de Judith Butler pode levar, em um primeiro momento, a cremos que elas divergem absolutamente em suas bases teóricas. No entanto, um olhar mais atento nos leva a perceber que a construção da argumentação das duas autoras, a favor e contra a regulamentação da pornografia, é fortemente devedora e está influenciada pela teoria dos atos de fala, elaborada por John Austin e desenvolvida posteriormente por

---

<sup>11</sup> “O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, ou proibindo o livre exercício dos cultos; ou cerceando a liberdade de palavra, ou de imprensa, ou o direito do povo de se reunir pacificamente, e de dirigir ao Governo petições para a reparação de seus agravos”. Disponível em: <http://www.uel.br/pessoal/jneto/gradua/historia/recdida/ConstituicaoEUAREcDidaPESSOALJNETO.pdf>

outros autores, como John Roger Searle. Em essência, a teoria dos atos de fala, tal como pensada inicialmente por Austin, possui como objetivo pensar a linguagem não mais apenas como representação da realidade, mas como uma forma de ação. Essa explanação, à qual voltaremos posteriormente, permite-nos introduzir o objetivo central do presente trabalho. Procuraremos responder a seguinte indagação: De que maneira a teoria dos atos de fala é utilizada nos trabalhos de Judith Butler e Catharine MacKinnon para justificar determinado posicionamento sobre a regulamentação da pornografia?

Torna-se aqui necessário uma ressalva quanto à definição de pornografia que usaremos no presente trabalho. Mary Kate McGowan<sup>12</sup> é uma das autoras que aponta a dificuldade de definirmos qual a extensão ou a referência do termo pornografia. Como já colocado em outro momento desta introdução, teóricas como Catharine MacKinnon e Andrea Dworkin propõem uma compreensão de pornografia segundo a qual ela é definida já em relação ao conteúdo gráfico explícito que subordina as mulheres. Tal definição, no entanto, foge da perspectiva ordinária do que se entende por pornografia. Optamos, portanto, por sempre realizar a indicação de quando o termo pornografia estiver sendo utilizado no sentido proposto por Mackinnon e Dworkin. Outras formas de qualificação do conteúdo pornográfico que podem surgir ao longo do nosso texto são: pornografia mainstream e pornografia popular. Ambos os termos devem ser lidos como sinônimos de conteúdos pornográficos que tendem a reforçar a desigualdade das relações de gênero. Para fins iniciais podemos considerar, no entanto, as seguintes definições mais amplas de pornografia “a representação explícita dos órgãos ou das práticas sexuais para estimular sensações” (HUNT, 1999, p. 10) ou ainda uma definição similar, porém mais extensa: “representar pessoas, de maneira sexualmente explícita, em palavras ou imagens, com a intenção primária e imediata e com uma esperança razoável de provocar uma excitação sexual significativa naquele que consome tais materiais” (VEER, 2013, p. 818).

Tanto Judith Butler quanto Catharine MacKinnon possuem uma ampla produção textual sobre as temáticas do feminismo e das questões de gênero. Catharine MacKinnon, em especial, já advogou sua posição pró-regulamentação da pornografia em uma série de

---

<sup>12</sup> MCGOWAN, 2005, p. 24. Outro exemplo da dificuldade de se definir o termo pode ser vislumbrado no seguinte relato: “In 1964, the Supreme Court of the United States faced a controversy over whether Louis Malle’s French film *The Lovers* violated the First Amendment prohibition against obscene speech. In determining what exactly distinguishes pornography from obscenity, Justice Potter Stewart famously said that perhaps he could never succeed in precisely defining porn. But went on to say, ‘I know it when I see it.’” (TARRANT, 2016, p. 3)

obras, muitas delas escritas em parceria com Andrea Dworkin. No entanto, levando em consideração o objetivo do presente trabalho, focaremos nossa análise em duas obras específicas das autoras mencionadas: *Only Words* (1993), de Catharine MacKinnon e *Excitable speech: a politics of the performative* (1997), de Judith Butler. A obra de MacKinnon em questão foi escrita posteriormente às tentativas da autora e de Andrea Dworkin transformarem em lei a proposta de regulamentação da pornografia através das Ordenações de Minneapolis. Em *Only Words*, a autora não apresenta nenhuma proposta prática de regulamentação ou censura à pornografia; o esforço maior da autora, nesta obra, centra-se em comprovar os efeitos perversos da pornografia para as mulheres. Judith Butler, por sua vez, parte da leitura do texto de MacKinnon, para primeiramente, criticar o posicionamento da autora sobre os efeitos da pornografia sobre as mulheres e para, posteriormente, desenvolver sua versão própria de como a pornografia opera na realidade social das mulheres e de como tais efeitos poderiam ser combatidos.

O desenvolvimento contemporâneo da pornografia<sup>13</sup> é um fenômeno social que atrai a atenção de pensadores de diversas áreas que buscam explicar ou melhor compreender a forma como o consumo (e conseqüentemente a produção) da pornografia tornou-se tão difundido na grande maioria das sociedades ocidentais e de que forma isso afeta nossas relações sociais. O presente trabalho é uma tentativa de contribuirmos com tal discussão sob uma perspectiva filosófica. Acreditamos que um dos papéis da filosofia seja o de, precisamente, promover uma compreensão mais clara dos argumentos que constituem um certo debate. Uma melhor compreensão do posicionamento de duas importantes autoras a abordarem o tema nos parece, desta forma, importante para tentarmos evitar afirmações superficiais sobre o posicionamento de ambas. Por isso, além do objetivo já anunciado anteriormente, gostaríamos também de averiguar em que medida os posicionamentos das autoras em questão são, de fato, antagonistas. Sabemos que, por vezes, determinados contextos históricos tendem a polarizar posições<sup>14</sup> que não

<sup>13</sup> Para um panorama rápido sobre tal desenvolvimento ver: <http://www.newyorker.com/magazine/2016/09/26/making-sense-of-modern-pornography?mbid=rss>

<sup>14</sup> Em uma entrevista de 1994, Butler aborda o papel que MacKinnon assumiu dentro do feminismo e a necessidade de se elaborar alternativas ao pensamento da autora: “Catharine MacKinnon has become so powerful as the public spokesperson for feminism, internationally, that I think that feminism is going to have to start producing some powerful alternatives to what she's saying and doing - ones that can acknowledge her intellectual strength and not demonise her, because I do think there's an anti-feminist animus against her, which one should be careful not to encourage. Certainly, the paradigm of victimisation, the over-emphasis on pornography, the cultural insensitivity and the universalisation of "rights" - all of that has to be countered by strong feminist positions.” Interview by Peter Osborne and Lynne Segal, London, 1993. In *Radical Philosophy* 67 (summer 1994). Ver: <http://www.theory.org.uk/but-int1.htm>

necessariamente se excluem como alternativas de compreensão e de solução para um determinado problema.

Estruturamos o presente trabalho da seguinte maneira: o primeiro capítulo é dedicado à análise da mencionada obra de Catharine MacKinnon, *Only Words*, e a uma explicitação de alguns elementos importantes da teoria de atos de fala de John Austin. O segundo capítulo, por sua vez, centra-se na análise da obra de Judith Butler, *Excitable speech: a politics of the performative*, e nele já apresentamos os principais pontos de crítica que Butler realiza à interpretação de MacKinnon sobre a forma como a pornografia contribui para o silenciamento das mulheres. Neste capítulo procuramos desenvolver também uma análise crítica comparada das perspectivas de Butler e MacKinnon sobre poder e Estado. Por fim, acrescentamos um breve terceiro capítulo, no qual procuramos balizar o posicionamento das duas autoras com uma perspectiva que fuja da simples polarização entre ambas as teóricas, sem, no entanto, apagar suas diferenças irredutíveis. Averiguaremos aí também a atualidade de tais abordagens, buscando indicar os possíveis rumos que o debate sobre a censura ou regulamentação da pornografia pode vir a tomar.

## Capítulo 1: Apenas Palavras- pornografia e atos de fala

Iremos focar nosso esforço interpretativo das ideias de Catharine MacKinnon na análise da obra “*Only Words*” (1993). Tal obra tem se mostrado fundamental na literatura filosófica feminista, pois é nela que encontramos uma caracterização sistemática da pornografia como discurso que atua a discriminação e não apenas a representa. De fato, é partindo das ideias lançadas em tal livro que uma série de autoras<sup>15</sup> defenderá, posteriormente, a coerência das ideias de MacKinnon e desenvolver uma leitura mais profunda da vinculação entre pornografia e atos de fala tais quais como expostos por John Austin.

A leitura de *Only Words* exige, antes de qualquer descrição teórica da obra, um reconhecimento do caráter político das ideias ali expressas. É preciso que tenhamos em mente, ao acompanharmos o desenvolvimento do pensamento de Catharine MacKinnon, que a autora não estava buscando apenas tecer um comentário sobre a questão da pornografia na sociedade americana, mas sim promover uma mudança na forma como a distribuição dos materiais pornográficos era encarada pelo Estado. Neste sentido, existe um claro componente histórico no texto da autora que precisa ser caracterizado. Em vista dos embates políticos-jurídicos indicados na introdução, torna-se claro que haja uma constante alusão, por parte da autora, às leis e à Constituição norte-americana ao longo do texto. Neste sentido, o projeto de MacKinnon está limitado a uma determinada realidade. O mesmo não necessariamente pode ser dito da análise que a autora realiza das produções pornográficas e sua relação com a subordinação das mulheres.

De fato, se levarmos em conta o contexto político e cultural ocidental, no que tange às produções pornográficas mainstream, o elemento que talvez se destaque com maior clareza seja a recorrência do papel fornecido às mulheres em tais produções. Existem uma série de movimentos que buscam, justamente, contestar este papel tradicionalmente atribuído às mulheres nas produções pornográficas. No terceiro capítulo do presente trabalho realizamos algumas indicações de leitura sobre tais movimentos. É

---

<sup>15</sup> Ver: HORNSBY, Jennifer. 1993. "Speech Acts and Pornography," *Women's Philosophy Review* 10: 38-45. LANGTON, Rae. 1993. "Speech Acts and Unspeakable Acts," *Philosophy and Public Affairs* 22: 305-330. Reprinted in *Sexual Solipsism: Philosophical Essays on Pornography and Objectification*, Oxford, Oxford University Press: 25-87. SCHWARTZMAN, L. H. (2002). Hate speech, illocution, and social context: A critique of Judith Butler. *Journal of Social Philosophy*, 33(3), 421-441. MCGOWAN, Mary Kate. On Pornography: MacKinnon, Speech Acts, and “False” Construction, *Hypatia* vol. 20, no. 3 (Summer 2005).

interessante notarmos, no entanto, que o ponto de partida de tais movimentos está relacionado precisamente a uma crítica à forma como as mulheres usualmente são percebidas nas produções pornográficas tradicionais. Indicando que, mesmos movimentos que apostam na pornografia como forma de promoção de outras perspectivas sobre a sexualidade feminina, percebem a existência de um problema na forma como as mulheres são apresentadas na maioria das produções pornô.

A parte inicial do texto de MacKinnon busca retratar, então, o cenário legal americano em torno da regulamentação da pornografia. Em tal cenário, a distribuição e produção de materiais pornográficos tornou-se protegida pela 1º Emenda<sup>16</sup> da Constituição americana. Isto é, a questão da regulamentação legal da pornografia foi enquadrada como uma questão de liberdade de expressão dos produtores e consumidores de pornografia (MACKINNON, 1993, p. 8). A pornografia foi reconhecida como discurso e, como tal, protegida contra ações legais que visassem a proibição ou uma regulamentação mais dura da sua produção/distribuição. Os elementos vinculados pela pornografia passaram, então, a ser tratados em termos de “conteúdo”, “mensagem”, “emoções” e “ponto de vista”. (MACKINNON, 1993, p. 10). A pornografia pôde, assim, vincular um conteúdo misógino e adotar um ponto de vista machista sem que isto implicasse em censura a este material. Em tal enquadramento legal o discurso é encarado apenas como uma forma de comunicação, capaz apenas de produzir ofensas ou difamação e não como sendo capaz de ser, ele mesmo, discriminatório. Segundo MacKinnon, nesta leitura, palavras teriam uma relação apenas referencial com a realidade. Não sendo capazes elas mesmas de constituir a realidade.

Na parte inicial do texto da autora torna-se clara a estratégia teórica que ela pretende adotar para atingir uma conclusão bastante prática, isto é, a de que produções pornográficas não deveriam ser protegidas pela 1º Emenda. Catharine MacKinnon não opta por negar que a pornografia seja discurso. Ela assume o caráter discursivo da pornografia, porém recusa a caracterização do funcionamento da pornografia como se dando apenas através da expressão de ideias. É neste ponto da obra da autora que se inicia

---

<sup>16</sup> “O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, ou proibindo o livre exercício dos cultos; ou cerceando a liberdade de palavra, ou de imprensa, ou o direito do povo de se reunir pacificamente, e de dirigir ao Governo petições para a reparação de seus agravos.” (1º Emenda à Constituição, disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores%C3%A0cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A91919/constituicao-dos-estados-unidos-da-america-1787.html>)

a associação entre a tese defendida por MacKinnon e a teoria de atos de fala de Austin. Para MacKinnon, o elemento central da pornografia não são as ideias que ela vincula, mas sim o tipo de performance e construção que a tornam própria. A pornografia não expressa ideias machistas, ela performa e atua a submissão das mulheres através de agressões e comportamentos discriminatórios. Segundo a autora:

Pornography contains ideas, like any other social practice. But the way it works is not as a thought or through its ideas as such, at least not in the way thoughts and ideas are protected as speech. Its place in abuse requires understanding it more in active than in passive terms, as constructing and performative rather than as merely referential or connotative. (MACKINNON, 1993, p. 21)

Diversas pensadoras trataram da relação entre a caracterização que MacKinnon oferece sobre o funcionamento da pornografia e a teoria de Austin, ponto sobre o qual nos debruçaremos a seguir. Tais autoras tendem a aprofundar as implicações da teoria dos atos de fala no pensamento de Catharine MacKinnon; No entanto, é interessante percebermos que na visão da autora a relação entre seu pensamento e as ideias de Austin é um tanto mais solta. Em uma das notas de *Only Words*, Mackinnon comenta: “Austin is less an authority for my particular development of ‘doing things with words’ and more a foundational exploration of the view in language theory that some speech can be action.” (MACKINNON, 1993, p. 121).

Torna-se mais claro, assim, por que ao longo do texto a autora não busca realizar paralelos mais diretos entre o seu pensamento e o de Austin ou o de qualquer outro filósofo relacionado à filosofia da linguagem. Nem mesmo a terminologia austiniana de classificação dos atos de fala é assumida por MacKinnon. No entanto, tal fato não impede que se perceba o papel fundamental da leitura de Austin para o desenvolvimento e, até mesmo, para a coerência das ideias expostas pela feminista. Talvez a ausência de desenvolvimento desta relação teórica entre os atos de fala e a caracterização da pornografia se deva à intenção primordial da obra de MacKinnon, com objetivos muito mais políticos e práticos, do que acadêmicos e teóricos.

Nosso objetivo, nesse momento, é, portanto, buscar demonstrar o papel que a teoria dos atos de fala cumpre no desenvolvimento da tese de MacKinnon sobre a pornografia. Poderíamos resumir tal tese na ideia de que, para a autora, a pornografia *atua* a discriminação sexual e *produz como efeitos* o silenciamento e a subordinação das mulheres e que, portanto, deveria ser objeto de censura por parte do Estado. O primeiro ponto que nos parece relevante para a compreensão de tal argumento está no



reconhecimento, por parte de MacKinnon, da existência de atos de fala que constituem práticas, isto é, que performam ações. Em *How to do things with words*<sup>17</sup> (1962) Austin observa criticamente a tendência da filosofia em dar atenção para o conteúdo e para o efeito de uma elocução nos ouvintes, mas em ignorar as ações constituídas pelo discurso. Essa é a premissa central da tese de MacKinnon sobre a pornografia. É buscando caracterizar a pornografia como um discurso que faz coisas e não apenas diz coisas sobre as mulheres que a autora pretende retirar tais manifestações do escopo de proteção da Primeira Emenda e, desta forma, tornar sua produção e distribuição censuráveis pelo Estado americano.

O reconhecimento de que existem uma série de palavras que quando enunciadas, em certos contextos, constituem ações é exemplificado por MacKinnon da seguinte maneira:

Saying "kill" to a trained attack dog is only words. Yet it is not seen as expressing the viewpoint "I want you dead"-which it usually does, in fact, express. It is seen as performing an act tantamount to someone's destruction, like saying "ready, aim, fire" to a firing squad. (MACKINNON, 1993, p. 12)

A autora argumenta que no exemplo por ela fornecido não se ousaria defender aquele que ordenou o ataque de um cão treinado a partir do comando “mate” invocando a Primeira Emenda. Não classificamos a enunciação da palavra “mate” em tal circunstância como expressando uma ideia. Existiriam, portanto, na vida social uma série de palavras e enunciações que já seriam tratadas legalmente como ações (MACKINNON, 1983, p. 12). A compreensão da diferenciação entre os diversos tipos de atos de fala não é realizada por MacKinnon com base direta na teoria de atos de fala de Austin. No entanto, a autora salienta que a importância de Austin para o desenvolvimento de seu pensamento se deve ao fato do filósofo não generalizar a performatividade a todos os atos de fala. Isto é, para Austin não são todos os atos de fala que performam ações. Tal ponto é de extrema importância para a tese de MacKinnon, pois a defesa da censura à pornografia reside na caracterização que a autora realiza da pornografia como um tipo específico de discurso. Se considerássemos que toda forma de discurso faz algo, então a distinção entre pornografia e, por exemplo, um manual escolar sobre sexualidade, estaria eclipsada. Portanto, por mais que a feminista não se utilize diretamente das classificações realizadas

---

<sup>17</sup> AUSTIN, John Langshaw. *Quando dizer é fazer*. Trad. de Danilo. Marcondes de Souza Filho. / Porto Alegre: Artes Médicas: 1990

por Austin entre os diferentes tipos de atos de fala, as mesmas parecem estar subentendidas no texto da autora.

Entre os diversos tipos de atos de fala reconhecidos por Austin são três as categorias que correspondem aos atos performativos, isto é, aqueles que se compreendem enquanto ação: atos locutórios, ilocutórios e os perlocutórios. Compreender a distinção entre tais atos é importante para compreendermos com mais clareza não apenas as ideias de MacKinnon, mas também a crítica que Judith Butler irá dirigir a ela, apoiando-se justamente na especificidade de tais atos de fala. Em especial, é a distinção entre os dois últimos tipos de atos de fala que mencionamos que irá nos interessar mais profundamente.

O ato locutório é o ato de dizer algo, sem que haja aqui qualquer relação com a intenção daquele que enunciou o ato de fala. A descrição dos atos locutórios está, portanto, mais relacionada com um aspecto corriqueiro da comunicação. Os atos locutórios ocorrem quando há a emissão de um som, seguindo determinada ordem (gramática) e de acordo com determinado sentido ou referência (FLORES, 2005, p. 15)<sup>18</sup>. Em tais atos de fala “Preocupamo-nos sobretudo com o aspecto referencial, com a sua adequação aos factos (com a verdade ou falsidade, ou seja, com a referência e o sentido).” (FLORES, 2005, p. 16). É importante compreendermos o carácter dos atos locutórios para que compreendamos a especificidade dos atos ilocutórios. Diferentemente dos atos locutórios, a marca da ilocução ou o valor ilocucionário de um ato reside na ação performada pelo ato. Em tais atos, a intenção ou o sentido com o qual realizamos um ato torna-se vital para a compreensão do ato performado. Podemos dizer, portanto, que os atos ilocutórios correspondem “às diferentes maneiras segundo as quais podemos usar o enunciado” (FLORES, 2005, p. 15) e que em tais atos torna-se vital “saber o que estamos a efetuar ao dizer algo” (FLORES, 2005, p.15).

Para compreendermos melhor a especificidade de tais atos começemos com dois exemplos simples oferecidos por Austin:

(a) “Aceito, esta mulher como minha legítima esposa”- do modo como é proferido no decurso de uma cerimônia de casamento.

---

<sup>18</sup> FLORES, T. M. 2005. "Agir com Palavras: a Teoria dos Actos de Linguagem de John Austin", BOCC- Biblioteca online de Ciências da Comunicação, 1: 1 - 19.

(b) “Batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth”- quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra o casco do navio<sup>19</sup>.

Segundo Austin, ao proferirmos tais sentenças (nas circunstâncias adequadas) não estaríamos descrevendo nossa ação e, portanto, as mesmas não possuiriam um determinado valor de verdade. Desta forma, quando alguém diz “Aceito” em um casamento, esta pessoa não está relatando o que está acontecendo, ela está se casando, isto é, constituindo uma ação<sup>20</sup>. Dito de outra maneira, os atos ilocutórios são aqueles que fazem o que dizem no momento em que são ditos. Iremos esclarecer outros pontos importantes relacionados a tais tipos de ato mais adiante, quando entrarmos na caracterização da pornografia como ato ilocutório.

Por fim, consideremos os atos perlocutórios. A marca de tais atos está relacionada ao efeito ou à consequência que estes produzem “sobre os sentimentos, pensamentos ou ações dos ouvintes, ou de quem está falando, ou de outras pessoas” (AUSTIN, 1990, p. 89). Como havíamos dito antes, a diferenciação entre a ilocução e a perlocução é fundamental para compreendermos a distinção entre o pensamento de Judith Butler e a tese de MacKinnon, portanto, nos parece necessário aprofundarmos tal diferenciação com a apreciação de alguns exemplos. Consideremos o seguinte caso apresentado por Austin<sup>21</sup>:

Ato (A) ou locução:

Ele me disse “Atire nela!” querendo dizer com “atire” atirar e referindo-se a ela por “nela”.

Ato (B) ou ilocução:

Ele me instigou (ou aconselhou, ordenou, etc.) a atirar nela.

Ato (C.a) ou Perlocução:

Ele me persuadiu a atirar nela.

Ato (C.b):

Ele me obrigou a (forçou-me a, etc.) atirar nela

Notemos que a distinção ente o Ato A, B ou C é de difícil apreciação, ao menos em um primeiro momento. Parece-nos útil, portanto, que nos voltemos para algumas

---

<sup>19</sup> AUSTIN, 1990, p. 24.

<sup>20</sup> AUSTIN, 1990, p. 24- 25.

<sup>21</sup> AUSTIN, 1990, p. 90.

considerações que o próprio Austin realiza ao tentar explicar a diferença entre perlocução e ilocução: “devemos distinguir entre ‘*ao dizer*<sup>22</sup> tal coisa eu o estava prevenindo’ e ‘*por dizer* tal coisa eu o convenci, ou surpreendi, ou o fiz parar’.” O ato B (a ilocução) não envolve nenhum tipo de segundo passo à pronúncia do ato de fala, pois *ao dizer* “Atire nela!” já estaria constituída a ação de instigar (ou aconselhar ou ordenar). Já nos exemplos C.a e C.b (de perlocução) existiriam dois momentos, por assim dizer, relativos ao ato de fala. O primeiro momento caracterizado pela enunciação de determinada locução, neste caso “Atire nela!” e um segundo momento marcado pelo efeito (de sentir-se persuadido, obrigado ou forçado) de tal pronunciamento sobre o ouvinte.

Uma total precisão na distinção entre atos ilocutórios e perlocutórios talvez seja inalcançável<sup>23</sup> na comunicação cotidiana, até mesmo porque no mundo social os atos de fala se relacionam de maneira mais fluída, podendo, por exemplo, um ato ilocucionário ter como objetivo atingir um determinado efeito perlocutório. Portanto, o que nos parece necessário das ideias de Austin para a compreensão das teses de MacKinnon é a noção de que a força de certos proferimentos não está relacionada nem ao conteúdo semântico dos mesmos, como no caso dos atos locutórios, e nem aos efeitos alcançados por sua enunciação, como no caso das perlocuções. Rae Langton, a partir do exemplo anteriormente mencionado de Austin, parece destacar tal diferenciação de maneira apropriada: “Saying ‘I do’ in the right context counts as – constitute- marrying: that is the illocutionary act performed. It does not count as distressing my mother, even if it has that effect: that is the perlocutionary act performed.” (LANGTON, 1993, p. 300)

### **A pornografia como um ato ilocucionário:**

Seguindo o desenvolvimento do texto de MacKinnon, temos que a autora aceita e defende a classificação da pornografia enquanto discurso, da mesma forma como encontrava-se constitucionalmente classificada dentro do contexto norte-americano. No entanto, para MacKinnon a pornografia não é um tipo ordinário de discurso. Na interpretação de MacKinnon, a pornografia é um discurso que *atua* a discriminação sexual e que *produz* o silenciamento das mulheres. O fato da pornografia ser um ato de discriminação sexual faz com que ela não possa, para a autora, ser enquadrada no escopo

---

<sup>22</sup> Grifo próprio. No original, as marcas linguísticas dos atos ilocutórios e perlocutórios são “in saying” e “by saying”, respectivamente.

<sup>23</sup> Os pontos destacados neste parágrafo são originalmente desenvolvidos por LANGTON, 1993, p. 300.

da Primeira Emenda norte americana, que protege a liberdade de discurso. Por *atuar* a discriminação sexual e por *produzir como efeitos* o silenciamento e a subordinação das mulheres, a pornografia deveria ser objeto de censura por parte do Estado. O fato de grafarmos os temas que enfatizam a ação da pornografia em *atuar* a discriminação e em *produzir efeitos* como o silenciamento e a subordinação das mulheres é revelador da força tanto ilocucionária quanto perlocucionária, respectivamente, das representações pornográficas, na visão de MacKinnon. No entanto, é com base na caracterização da pornografia como um ato ilocucionário que MacKinnon busca com maior veemência argumentar a favor da regulamentação da pornografia.

Tendo realizado a distinção entre os diversos tipos de atos de fala existentes, cabe-nos agora aprofundar a caracterização da pornografia enquanto ato ilocucionário. A partir de tal caracterização poderemos, então, compreender o potencial da pornografia para subordinar e silenciar as mulheres.

No primeiro capítulo de *Only Words*, Catharine MacKinnon estabelece um paralelo entre a pornografia e certas injúrias raciais. Segundo a autora, ao se colocar uma placa em um determinado local com os dizeres *Whites Only* (Somente Brancos) ou *Juden nicht erwünscht* (Judeus não são desejados) não se está comunicando uma ideia ou se vinculando um argumento. Tais dizeres, tais atos de fala, são atos de discriminação em si mesmos. Poderíamos dizer, portanto, que tais atos apresentam uma característica clara dos atos ilocutórios, eles constituem uma ação, nestes casos de discriminação. Ao se colocar tais placas em determinado local estaria se constituindo um ato de segregação. Para MacKinnon, a pornografia atua de forma similar. Isto é, ela não vincula ideias de subordinação ou expressa pensamentos machistas, ela é um ato de discriminação. Para a autora, portanto, não haveria sentido em realizar uma distinção entre “fantasia” e “realidade” ou entre “representação” e “realidade” no que tange o desenvolvimento das tramas pornô.

A pornografia não é apenas representação, pois ela é constituída através de atos ilocucionários: “To make visual pornography, and to live up to its imperatives, the world, namely women, must do what the pornographers want to ‘say.’ ” (MACKINNON, 1993 p. 25). Uma pesquisa rápida em torno de quais são as cenas mais comuns nas produções pornográficas irá demonstrar que a subordinação feminina é tópico recorrente na fala dos pornógrafos. Desta forma, em uma produção pornô, ao chamar uma mulher de “vagabunda”, ao manipula-la da maneira que melhor lhe convêm e, por fim, ao ejacular

em seu rosto, um homem de fato realizou tais atos e não apenas os representou. A subordinação, a utilização da mulher como objeto de prazer e de uso e descarte, não foi retratada em tal cena, ela foi performada, no mesmo sentido em que atos ilocucionários são atuados. A subordinação ocorreu *ao* se realizarem tais atos. Por *meio* de tais atos.

Parece-nos imperativo que compreendamos, portanto, que é a partir de uma caracterização particular da ação pornográfica que Catharine MacKinnon propõe a censura à mesma. Nas palavras de uma das comentaristas da autora: “According to this ‘radical’ approach, pornography is to be prohibited not because it depicts harm (as it obviously does) and not because it causes harm (as some maintain) but because it is harm.” (MCGOWAN, 2005, p. 28) Um dos elementos trazidos à tona por MacKinnon para comprovar que a pornografia não poderia ser encarada como simples reprodução ou vinculação de ideias está relacionado ao grau de consciência que as representações pornográficas e os comportamentos dela derivados exibem. Segundo a autora, distintamente de manifestações racistas ou da literatura misógina não sexual, na pornografia não se apresenta a defesa clara de uma determinada “ideia”:

With pornography, by contrast, consumers see women as less than human, and even rape them, without being aware that an "idea" promoting that content, far less a political position in favor of the sexualized inequality of the sexes, is being advanced. (MACKINNON, 1993, p. 62)

É interessante notarmos aqui que a falta de estrutura argumentativa ou de expressão consciente de um ponto de vista sobre a condição feminina no discurso pornográfico não é utilizada pela autora como forma de descaracterizar a estrutura discursiva da pornografia. Pelo contrário, o fato das manifestações pornográficas não apresentarem argumentos misóginos no nível da consciência implica que tais manifestações devam ser encaradas como discursos de um tipo especial, isto é, como discursos que atuam a inequidade. O fato de tais discursos atuarem no nível do inconsciente reforça o caráter perverso e eficaz de tal fala sobre as mulheres. Neste ponto, existe uma especificidade do discurso sexual em relação ao discurso racista. Ao vermos uma placa com os dizeres “Somente Brancos” em um determinado local, podemos assumir que os responsáveis por aquele estabelecimento defendem ou ao menos aceitam o discurso racista e resolveram atuar a inequidade inerente a tal discurso promovendo a segregação naquele local. Na pornografia, além de vermos a atuação da ideologia misógina através de atos ilocucionários discriminatórios, sem que haja a explicitação ofensiva que o dizer “Somente Brancos” carrega, é promovida uma associação perversa

entre a presença de tal ideologia discriminatória e os momentos de prazer sexual, realizando-se, desta forma, a erotização da submissão e do domínio masculino.

Portanto, a especificidade com que o discurso pornográfico atua a inequidade é ponto chave para compreendermos em parte, na teoria de MacKinnon, a capacidade de os pornógrafos disseminarem conteúdos pornográficos sem que os mesmos sejam notados como discursos discriminatórios. Eis a previsão que MacKinnon realizou em 1993:

Consider the picture. The law against pornography was not designed to see harm to women in the first place. It is further weakened as pornography spreads, expanding into new markets (such as video and computers) and more legitimate forums and making abuse of women more and more invisible as abuse, as that abuse becomes more and more visible as sex. (MACKINNON, 1993, p. 90)

Segundo a autora, a expansão da pornografia em novos mercados associada a uma legislação que não está preocupada em perceber o mal feito às mulheres nas e pelas produções pornográficas resultariam em um cenário de progressiva invisibilidade do abuso sexual como abuso, e de uma transformação do abuso em sexo. A pornografia realiza, portanto, um movimento duplo, de subordinação das mulheres através de atos ilocutórios discriminatórios e as silencia através da privação de potencial ilocucionário das mesmas.

A erotização do abuso que ocorre na pornografia é responsável diretamente, segundo MacKinnon, pela perda de capacidade de reconhecimento do abuso em outras circunstâncias fora do universo pornográfico. MacKinnon exemplifica tal conclusão a partir de casos em que os relatos das mulheres vítimas de abuso são classificados como “fantasia”, “mentira” ou “hipocrisia” por comentaristas diversos. A extensão da lógica pornográfica às demais relações sociais impede que as mulheres sejam capazes de relatar o abuso a partir das palavras dos abusadores sem que elas fiquem marcadas como narradoras de uma história “ofensiva” e “suja”. Tais adjetivos se tornam marcas das vítimas e não dos abusadores: “In a world made by pornography, testimony about sexual harassment is live oral pornography starring the victim. Because the account becomes a form of sex, the abuse is rendered consensual in the mind of the viewer.” (MACKINNON, 1993, p. 67)

Rae Langton aprofunda, a partir da teoria dos atos de fala, tal relação explicitada por MacKinnon entre pornografia e o silenciamento das mulheres. Segundo Langton, para que os atos de fala sejam realizados com êxito é necessário que eles cumpram certas

condições de sucesso ou felicidade (“*Felicity Conditions*”), sendo que tais condições seriam fixadas por convenções<sup>24</sup>. Partindo da teoria de Austin, Langton chega à conclusão de que existem tipos de discursos que determinam a possibilidade dos discursos que podem existir de maneira exitosa. Desta forma, não existiriam apenas meios materiais e coercitivos de privar alguém ou algum determinado grupo de potencial discursivo. Segundo Langton: “It’s possible to use speech to disable speakers, and possible to prevent them from satisfying the felicity conditions for some illocutions they might want to perform” (LANGTON, 1993, p. 319-320).

Tomando como hipótese que existem discursos que são capazes de silenciar a questão passa a ser, então, se a pornografia é um desses tipos de discursos. É neste momento que a tese de MacKinnon, para ser verificada, necessita olhar para o mundo a procura de indicativos que sustentem suas afirmações<sup>25</sup>:

As the industry expands, this becomes more and more the generic experience of sex, the woman in pornography becoming more and more the lived archetype for women's sexuality in men's, hence women's, experience. In other words, as the human becomes thing and the mutual becomes one-sided and the given becomes stolen and sold, objectification comes to define femininity, and one-sidedness comes to define mutuality, and force comes to define consent as pictures and words become the forms of possession and use through which women are actually possessed and used. In pornography, pictures and words are sex. At the same time, in the world pornography creates, sex is pictures and words. As sex becomes speech, speech becomes sex. (MACKINNON, 1993, p. 26)

A objetificação das mulheres (no sentido de que mulheres podem ser tratadas e usadas como objetos), a ideia de que não existe a necessidade de consenso, pois o “não” nunca é um não na pornografia, ou de que o consenso pode ser comprado tornam-se não mais elementos discriminatórios característicos das produções pornográficas, mas, através da masturbação e da erotização, tornam-se o sexo, isto é, tornam-se a experiência sexual para um grande número de pessoas. Na medida em que a experiência pornográfica torna-se a experiência sexual, as mulheres são privadas das condições de satisfação de certos atos ilocucionários (como relatar um abuso ou negar uma investida sexual), pois os mesmos não são mais interpretados como deveriam. Para que um “não” seja aceito

---

<sup>24</sup> Por exemplo, para que um navio seja, de fato, batizado com determinado nome é necessário que a pessoa que pronuncie as palavras “Batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth” possua a autoridade para realizar tal ação e que tais palavras sejam pronunciadas no momento adequado para a realização de tal ato. Caso contrário, a ação de nomear ou batizar o navio não será realizada.

<sup>25</sup> Pode-se encontrar um rápido desenvolvimento deste ponto em: LANGTON, Rae. 1993. “Speech Acts and Unspeakable Acts,” *Philosophy and Public Affairs* 22: p. 312.



como recusa a um convite sexual é necessário que, minimamente, compreenda-se a mulher como ser dotado de vontade própria e em domínio das ações que podem ser realizadas com seu corpo. A narrativa pornográfica, segundo MacKinnon, elimina tais condições de sucesso para a efetivação do ato ilocucionário que o “não” deveria performar em tal contexto.

Rae Langton, ao analisar a forma como foi comercializada a biografia de Linda Marchiano (Linda Lovelace), a atriz do título pornográfico, *Garganta Profunda*, oferece-nos ainda uma outra exemplificação deste processo descrito por MacKinnon. Segundo Langton, a biografia de Marchiano foi escrita com o intuito de denunciar os abusos que a autora sofreu no processo de feitura do filme e ao longo de sua carreira como atriz pornô. No entanto, a biografia foi comercializada como “literatura para maiores” (*Adult Reading*) e aparecia sendo vendida entre os títulos “*Fantasia sexual proibida*” e “*Orgia: uma experiência erótica*”. Segundo Langton, a erotização do discurso de protesto demonstra o processo descrito por MacKinnon de silenciamento das mulheres, não através da coerção física, mas através da impossibilidade de ser compreendida em suas próprias palavras:

Marchiano says the words appropriate for an act of protest. She uses the right locutions, words that graphically depict her own subordination. She intends to protest. But her speech misfires. Something about who she is, something about the role she occupies, prevents her from satisfying protest's felicity conditions, at least here. Though the threats and gags are gone, there is silence of another kind. [...] Protest is unspeakable for her. [...] What she tries to say comes out as pornography. Her protest has been disabled. (LANGTON, 1993, p. 322)

Existe, neste ponto do desenvolvimento das ideias de MacKinnon, um elemento obviamente prático da análise das afirmações da autora que faz com que não possamos contar apenas com a análise filosófica, tal qual nos propomos a realizar aqui, para determinarmos a *veracidade* das afirmações da feminista. Seria necessário que desenvolvêssemos uma pesquisa paralela<sup>26</sup> relacionada a ética prática para conseguirmos subsidiar conclusões mais abrangentes. No entanto, neste momento, nos propomos a, através da análise filosófica, avaliar a *coerência* ou não das ideias das autoras em questão. Neste sentido, parece-nos que a teoria do discurso de Austin permite que possamos defender a coerência das ideias de MacKinnon ao aceitarmos a postulação de que ações podem ser performadas por simplesmente se dizer as palavras certas nas circunstâncias

---

<sup>26</sup> Uma das pesquisadoras que endossa as ideias de MacKinnon através da realização de pesquisas práticas sobre o tema da pornografia é Gail Dines. Ver: Dines, Gail (2010). *Pornland: how porn has hijacked our sexuality*. Boston: Beacon Press.

adequadas. De forma equivalente, atos de fala que correspondam a uma ação, os atos ilocutórios, podem ser frustrados por se impossibilitar que determinadas palavras encontrem as circunstâncias adequadas de locução. A comprovação do papel da pornografia no processo de silenciamento das mulheres é algo mais difícil de se atingir, no entanto, as autoras até o momento citadas apresentam alguns casos para a reflexão que tornam as alegações MacKinnon, no mínimo, plausíveis<sup>27</sup>.

### **Igualdade vs liberdade de expressão:**

A terceira e última parte de *Only Words*, intitulada “Igualdade e Discurso”, é dedicada a uma análise da questão pornográfica através da contraposição de dois valores constitucionais, liberdade de expressão e igualdade. Tendo já estabelecido, nos dois capítulos anteriores, que a pornografia é um tipo de discurso que atua a discriminação e que promove o silenciamento das mulheres, o objetivo de MacKinnon nesta parte final de sua obra é demonstrar as vantagens sociais que poderiam advir de se regular a produção e distribuição de materiais pornográficos pelo princípio da igualdade e não pelo princípio da liberdade de expressão.

Como já havíamos comentado anteriormente, a obra de MacKinnon está bastante atrelada à realidade constitucional norte-americana, ainda que não se restrinja a ela. Existe uma longa lista de pensadores que já se dedicaram a acompanhar e analisar as ideias de MacKinnon sob uma perspectiva constitucional, mais atrelada à filosofia política liberal<sup>28</sup>. Ainda que tal debate não seja o foco do presente trabalho, devemos acompanhar tal discussão, mesmo que de maneira não aprofundada, para compreendermos de que forma a teoria dos atos de fala contribui e permite que Catharine MacKinnon realize a defesa da regulamentação da pornografia a partir do princípio da igualdade.

MacKinnon inicia sua reflexão neste capítulo retomando a historicidade da implementação da 1º Emenda à Constituição norte-americana. Segundo MacKinnon, a “Era McCarthy” possui um papel traumático importante na compreensão popular do

---

<sup>27</sup> Em especial os textos de: HORNSBY, Jennifer. 1993. "Speech Acts and Pornography," *Women's Philosophy Review* 10: 38-45. LANGTON, Rae. 1993. "Speech Acts and Unspeakable Acts," *Philosophy and Public Affairs* 22: 305-330. Ambas as autoras buscam atualizar as reflexões de MacKinnon a luz da teoria de Austin e, desta forma, advogam, de maneiras distintas, a posição de que a pornografia tem o potencial para causar uma inibição ilocutória nas mulheres.

<sup>28</sup> Inclui-se em tal espectro diversos trabalhos que analisam as disputas entre Ronald Dworkin e Catharine MacKinnon no que diz respeito a censura à pornografia.

significado da Primeira Emenda. As perseguições ocorridas neste período histórico fizeram com que a Primeira Emenda se tornasse símbolo da defesa da livre expressão de todos aqueles que não concordavam com as diretrizes políticas e econômicas que eram, então, tomadas pelo governo norte-americano. O território de desenvolvimento de tal regra constitucional foi, portanto, marcado pela busca de evitar-se o mal que poderia advir da restrição de ideias por parte do governo. Tal cenário levou ao desenvolvimento da ideia de que quanto mais um discurso fosse odiado, mais importante seria que ele fosse protegido. Segundo MacKinnon, em tal contexto: “There is a faith that truth will prevail if left alone, often expressed in an openly competitive laissez-faire model taken from bourgeois economics and applied to the expressive marketplace: the "marketplace of ideas" metaphor.” (MACKINNON, 1993, p. 76)

Para MacKinnon, o receio constante de que a censura a determinadas ideias levassem a uma nova “caça às bruxas” e à crença de que, havendo uma livre circulação de ideias, prevaleceriam aquelas mais verdadeiras e justas, criaram um contexto em que não existem “ideias falsas” em termos constitucionais, mas apenas ideias mais ou menos ofensivas e que não caberia ao governo julgar o conteúdo das mesmas. Em tal visão, a resistência às ideias consideradas danosas deve ocorrer através da vinculação de ideias contrárias, sem que haja regulamentação por parte do governo daquilo que é dito.

A reivindicação que MacKinnon realiza em *Only Words* é de que a aplicação de tal forma de se pensar a Primeira Emenda para o caso da pornografia foi extremamente maléfica para as mulheres, pois permitiu que a pornografia continuasse a atuar de forma irrestrita o abuso e a discriminação produzindo o silenciamento e a subordinação das mesmas. Neste caso, parece-nos que existe ao menos um aspecto da teoria dos atos de fala que poderia contribuir para a compreensão da coerência das ideias de MacKinnon.

Tal aspecto surge como uma consequência lógica do desenvolvimento das ideias de MacKinnon e, portanto, é preciso que aceitemos a primeira parte da argumentação da autora para que tal ponto faça sentido. Segundo a teoria dos atos de fala, vimos que existem discursos que podem causar uma invalidez ilocutória, isto é, que podem provocar uma inaptidão para que determinadas pessoas atinjam as condições necessárias para que seus atos de fala ilocutórios sejam compreendidos. Como já havíamos dito anteriormente, MacKinnon defende que a pornografia é um tipo de discurso que causa esta invalidez ilocutória nas mulheres. Dado que as condições que garantem a felicidade ou não de determinado ato de fala são dadas essencialmente por convenções sociais, poderíamos

cogitar como hipótese que a promoção da mudança das convenções sociais, sem restrição à liberdade dos pornógrafos, poderia levar à garantia de que as mulheres estariam aptas para realizar os atos de fala que desejam. Este é o tom da consideração inicialmente apresentada por Rae Langton:

Perhaps pornographic speech could be fought with more speech: the speech of education to counter pornography's falsehoods, where women tell the word what women are really like, or the speech of competition to counter pornography's monopoly, where women themselves become authors of erotica that is arousing and explicit but does not subordinate. (LANGTON, 1993, p. 314)

Tal proposta seria assimilada à concepção liberal que vê a possibilidade de oposição a determinados discursos através da veiculação de discursos contrários, de maneira que prevaleça uma espécie de bom senso coletivo fruto da consideração equânime das ideias apresentadas. No entanto, se levarmos a sério as colocações de Austin sobre a capacidade de determinados discursos operarem como inibidores de certos atos ilocutórios e se assumirmos que a pornografia é, minimamente, responsável por criar condições para o silenciamento das mulheres, veremos que esta não é, de fato, uma opção válida para o combate à subordinação das mulheres. Contrapormos a pornografia misógina com a veiculação de uma pornografia feminista é inócuo na visão de MacKinnon, pois aquilo que se quer dizer através de uma pornografia feminista não será escutado. Mantendo a metáfora de um “mercado de ideias”, Rae Langton desenvolve, tal ponto de maneira precisa:

Perhaps some ideas must be censored so that others can find space on the shelves. Here again we have the tendency of which Austin complained: a focus on content, while ignoring the speech act performed. The claim that pornography silences women is not about ideas, but about people. Free speech is a good thing because it enables people to act, enables people to do things with words: argue, protest, question, answer. Speech that silences is bad, not just because it restricts the ideas available on the shelves, but because it constrains peoples action. (LANGTON, 1993, p. 328)

A teoria de Austin parece justificar a coerência da tese de MacKinnon no que diz respeito à impossibilidade de se combater o discurso pornográfico com a vinculação de um discurso feminista sobre o sexo. Tal aspecto é enfatizado também por Jennifer Hornsby, ainda que de maneira distinta. A perspectiva de Hornsby sobre as teses de MacKinnon nos parece interessante, pois a autora trabalha com a ideia de “graus de silenciamento” e com a noção de que o silenciamento é um processo acumulativo. Hornsby utiliza-se também do desenvolvimento da teoria dos atos de fala realizada por John Roger Searle para estabelecer a *reciprocidade* como elemento fundamental para a

constituição do sucesso de um ato de fala ilocutório: “Reciprocity is the condition of linguistic communication. It obtains when people are such as to recognize one another's speech as it is meant to be taken, and thus to ensure the success of attempts to perform speech acts.” (HORNSBY, p. 41) Segundo Hornsby, na medida em que a reciprocidade falha, somos privados de potencial ilocucionário. Isto é, nossas ações não são percebidas como deveriam. Tal ponto é fundamental, pois leva em consideração não apenas o conteúdo locucionário dos atos de fala, mas também suas condições de possibilidade pragmático-formais.

A distinção entre os diferentes tipos de atos de fala realizada por Austin torna-se, desta forma, fundamental para compreendermos tanto a argumentação de MacKinnon e suas defensoras, quanto a suposta falha do argumento liberal de defesa da liberdade de expressão. Podemos produzir uma quantidade massiva de materiais que vinculem a sexualidade sob uma perspectiva feminista. Isso não nos é negado pela indústria pornográfica e nem pelas circunstâncias sociais atuais, pois possuímos liberdade para realizarmos atos locucionários. No entanto, a(s) perspectiva(s) feminista(s) sobre a sexualidade não cumprirão sua função de mudar a condição de subordinação das mulheres, pois não são dadas as condições de reciprocidade<sup>29</sup> necessárias para a realização, com sucesso, de determinados atos ilocucionários. Tornando-se necessário, portanto, regular a distribuição de matérias pornográficos por outros princípios que não apenas o de liberdade de expressão (1º Emenda).

Em *Only Words* (1993), Catharine MacKinnon não apresenta uma proposta de regulamentação da pornografia tal como a presente nas “*Ordenações de Minneapolis*”<sup>30</sup> (1983). De fato, em *Only Words* a proposta da autora está mais baseada no reconhecimento da necessidade de pautarmos determinadas disputas discursivas, como o caso da pornografia e de outros discursos de ódio, pelo princípio da igualdade (representado pela 14º Emenda da Constituição americana) e não apenas pelo princípio da liberdade de expressão (representado pela 1º Emenda da Constituição americana). Segundo MacKinnon, seria necessário que “passássemos a ver o discurso através das

---

<sup>29</sup> O próximo passo deste debate seria tentarmos averiguar em que medida ou grau a pornografia é responsável por causar estas falhas na reciprocidade, no entanto, como já havíamos mencionado anteriormente, este aspecto escapa às possibilidades do presente trabalho.

<sup>30</sup> MACKINNON, Catharine. *The roar on the other side of silence. In In harm's way: The pornography civil rights hearings*, ed. Catharine MacKinnon and Andrea Dworkin. Cambridge: Harvard University Press, 1997.

lentes da igualdade”, de tal forma que possamos impedir que determinados discursos sigam produzindo inequidade nas relações sociais. É neste sentido que a autora traz como exemplo de regulamentação não sua antiga proposta de censura à pornografia apresentada nas *Ordenações* (ainda que esta seja mencionada), mas sim o tratamento dado pela Constituição e pela Suprema Corte canadenses para as questões que envolvem a contraposição do princípio da igualdade e do princípio da liberdade de expressão.

Segundo MacKinnon, o primeiro passo dado, tanto pela Constituição quanto pela Suprema Corte canadense, para evitar que as leis de alguma maneira funcionassem como mantenedoras do *status quo* da desigualdade foi estabelecer uma interpretação do princípio da igualdade que não tivesse a preocupação de ser neutra. MacKinnon defende que a obsessão por neutralidade por parte dos legisladores norte-americanos levou a uma compreensão do princípio de igualdade que inibe a possibilidade de mudança de relações desiguais. A interpretação do conceito de igualdade dada pela Suprema Corte do Canadá, por sua vez, estaria mais relacionada, segundo MacKinnon, à concepção de que a lei deve ser *promotora* da igualdade. A autora exemplifica tal ponto analisando a abordagem da Suprema Corte canadense em dois casos distintos em que se confrontaram os princípios de liberdade de expressão e o de igualdade: um deles relacionado à veiculação de propaganda anti-semita e o outro, à distribuição de material pornográfico<sup>31</sup>.

Em ambos, os réus apelavam das decisões que os haviam condenado alegando que seus direitos à liberdade de expressão haviam sido, de alguma maneira, feridos. Nos dois casos a Suprema Corte do Canadá seguiu a argumentação do *Women's Legal Education and Action Fund* (LEAF) e manteve a condenação dos réus. A interpretação de MacKinnon sobre tais episódios enfatiza como elemento central das decisões tomadas pela Suprema Corte a ideia de que determinados discursos e, portanto, também ações, devem ser impedidos, pois possuem um sentido anti-igualitário e produzem, desta forma, consequências danosas a toda sociedade. No segundo caso, MacKinnon ressalta o reconhecimento dado pela Suprema Corte de que o dano às mulheres é extensivo a toda a comunidade em que estas se encontram. Ou seja, discursos que atentam contra a constituição de uma sociedade mais igualitária devem ser coibidos não apenas porque são

---

<sup>31</sup> Em virtude da dimensão esperada do presente trabalho, optamos por não realizar uma descrição mais longa de ambos os casos e centralizarmos nossa análise na perspectiva de MacKinnon sobre os mesmos. No entanto, uma descrição mais pormenorizada destes pode ser encontrada em *Only Words*, 1993, p. 98-114.

prejudiciais a um segmento da sociedade, mas porque afetam negativamente toda a comunidade. Neste caso, a Corte considerou que para que se atinja verdadeiramente a igualdade entre homens e mulheres é necessário que não ignoremos “the threat to equality resulting from exposure to audiences of certain types of violent and degrading material” (MACKINNON, 1993, p. 101). Desta forma, dado que o objetivo do princípio de igualdade é a promoção de uma sociedade mais igualitária, levando em consideração as já existentes desigualdades entre certos grupos sociais, torna-se necessário regular a distribuição de certos materiais. Eis o comentário de MacKinnon, sobre a ação da Suprema Corte canadense:

this was not big bad state power jumping on poor powerless individual citizen, but a law passed to stand behind a comparatively powerless group in its social fight for equality against socially powerful and exploitative groups. (MACKINNON, 1993, p. 109)

Na visão de MacKinnon, a interpretação vigente do princípio de liberdade de expressão tem apoiado a manutenção do domínio social de determinados grupos. Pautar certas disputas não mais pela ideia de liberdade de expressão, mas sim pelo princípio de igualdade seria uma forma de evitar a perpetuação de tal cenário. Como já havíamos mencionado anteriormente, em *Only Words* não vemos MacKinnon sistematizar uma fórmula jurídica para a regulamentação da pornografia. A preocupação da autora, com este texto, parece estar mais voltada ao desenvolvimento de uma argumentação que comprove que a pornografia atua o abuso e promove o silenciamento das mulheres. MacKinnon propõe, ainda, que as disputas que envolvem questões discursivas, tais como a pornografia, não devam mais ser abordadas unicamente a partir do enfoque da liberdade de expressão. A defesa que a autora realiza na última parte de *Only Words* é de que passemos a reconhecer a igualdade como um valor constitucional capaz de, em certos casos, sobrepor-se a liberdade de expressão. A igualdade deveria ser, portanto, na visão de MacKinnon, um interesse de Estado de forma que através dele se pudesse justificar a proibição a meios expressivos que praticam e/ou promovem a inequidade.

## Capítulo 2: Judith Butler e as possibilidades de subversão

Como já exposto na introdução do presente trabalho o desenvolvimento do debate feminista sobre a pornografia mostra-se fortemente marcado a partir dos anos 1980 por duas correntes opostas. Os posicionamentos e as interpretações destas duas grandes vertentes do feminismo passaram a ser progressivamente polarizados em torno de alguns nomes. Neste cenário, o pensamento de Judith Butler se configurou como uma alternativa às ideias de Catharine MacKinnon, tanto para a interpretação de como se dá o funcionamento da pornografia quanto para a definição de estratégias de combate. No presente capítulo, a partir da análise da obra *“Excitable speech: a politics of the performative”* (1997), pretendemos compreender o papel que a teoria de atos de fala desempenha no desenvolvimento das ideias de Judith Butler sobre o tema.

A obra de Judith Butler que tomamos como foco de nossa análise, *“Excitable speech: a politics of the performative”* (1997), pode ser caracterizada como uma reflexão mais ampla sobre política e performatividade a partir de dois temas chaves para a autora: os discursos de ódio e a política do governo norte-americano sobre a presença de homossexuais no Exército daquele país<sup>32</sup>. Tais temas servem como catalisadores da análise que a autora irá realizar sobre a forma como constituem-se os discursos de ódio, os discursos sobre o outro, bem como a melhor maneira de combatê-los. O esforço argumentativo da autora na presente obra está centrado em demonstrar que investir na censura e no desenvolvimento de leis mais rígidas contra os discursos de ódio (incluída aí a pornografia) é não apenas ineficaz para o fim que se pretende, como também perigoso para os grupos sociais minoritários a existência de um Estado com poderes de censura tão amplos. Como alternativa a autora irá propor o desenvolvimento de contra-discursos e contra-performances como maneira mais adequada e produtiva de se combater os discursos de ódio.

Ao longo do texto de *“Excitable speech: a politics of the performative”* (1997) Judith Butler realiza uma série de análises adjacentes<sup>33</sup> ao tema principal do texto para melhor compor sua argumentação. Nos debruçaremos sobre tais análises apenas quando

---

<sup>32</sup> Não iremos nos ater a esta parte da obra da autora. Para um aprofundamento, tal reflexão encontra-se essencialmente no capítulo 3- *“Contagious Word: paranoia and ‘Homosexuality in the military’*” (p. 103-126) da obra em questão.

<sup>33</sup> Como exemplificação, podemos citar as análises e críticas que a autora desenvolve às ideias de Pierre Bourdieu e Jaques Derrida no que tange as concepções de performance destes autores.



estas forem relevantes para a compreensão do argumento central da autora, de forma, que alguns dos elementos que surgem no texto de Butler serão citados apenas secundariamente. Tendo realizado essa ressalva, estruturamos nossa análise da obra da autora partir de dois eixos<sup>34</sup>: *sujeito e poder, performatividade e pornografia*. No primeiro destes eixos abordaremos a relação entre certa matriz de pensamento sobre o poder com a crítica realizada por Butler às interpretações que localizam no sujeito uma soberania, que segundo a autora, não é mais existente. No segundo eixo, apresentaremos a interpretação de Butler sobre o funcionamento dos atos de fala e a relação destes com o discurso pornográfico. Posteriormente, abordaremos a proposta da autora para o combate e resistência aos discursos de ódio. Por fim, procuramos desenvolver, no final do capítulo, uma análise crítica comparada das perspectivas de Butler e MacKinnon sobre poder e Estado.

### **Sujeito e poder:**

De forma geral, Judith Butler não propõe uma interpretação distinta das feministas pró-censura, como Rae Langton, do que seriam atos de fala locutórios, ilocutórios e perlocutórios, parecendo existir um terreno comum no que compreende a divisão entre tais atos como já expusemos anteriormente. O ponto de diferenciação entre estas autoras parece estar centrado na classificação da pornografia e de outros discursos de ódio como atos de fala ilocutórios. Butler expõe com clareza que a classificação dos discursos de ódio como atos ilocutórios exclui a possibilidade de utilizarmos o contra-discurso como forma de desarmar a força de tais atos<sup>35</sup>. De fato, uma das acusações que Butler dirige a Catharine MacKinnon é a de que esta última busca colapsar a distinção entre representação e conduta para aumentar o poder de intervenção do Estado sob as representações sexuais. Para que Butler possa defender a contra-performance e o contra-discurso como estratégias mais adequadas de luta contra os discursos de ódio (incluído aí o discurso pornográfico) é preciso que ela demonstre que tais discursos não possuem a força ilocucionária que certas autoras atribuem aos mesmos. Visando, portanto, compreender de que forma Butler vê a ação pornográfica e a possibilidade de oposição à

---

<sup>34</sup> Tais temas são abordados de maneira dispersa ao longo de todo o texto da autora. No entanto, recomendamos para aqueles que desejam um contato mais breve com o desenvolvimento das ideias da autora sobre o tema em questão a leitura do primeiro e segundo capítulo de *Excitable Speech*.

<sup>35</sup> Ver BUTLER, 1997, p. 39

ela buscaremos inicialmente explicitar as relações que existem entre a noção de sujeito e determinada concepção de poder no texto da autora.

A concepção de poder da qual Judith Butler parte para desenvolver sua análise sobre a ação dos discursos de ódio é fortemente baseada nas ideias de Michel Foucault sobre o funcionamento do poder nas sociedades modernas e contemporâneas. Desta forma, para Butler, o poder não deve ser encarado como irradiando de um ponto único, seja este ponto o Estado, o Sujeito ou determinada Instituição social. A autora parte, portanto, de uma concepção difusa do poder que evita vincular poder à soberania. De maneira que o poder é visto como atuando em diversas instâncias, tanto no aparelho do Estado quanto na sociedade civil, as quais competem e se sobrepõem umas às outras. Ao aplicar tal visão à utilização da linguagem, Butler vê como contraditória a busca por um sujeito de poder. É neste sentido que a autora se refere ao retorno “fantasmagórico da linguagem vinculada ao poder soberano”. Se aceitamos que o poder não pode mais estar relacionado a uma concepção estanque de soberania, é preciso que aceitemos que a linguagem e, mais especificamente, a performance na linguagem, é também um momento de ação difusa do poder, de maneira que não podemos associar a utilização da linguagem a uma noção soberana dos sujeitos que performam determinado ato de fala. Em meio a tal cenário, Butler realiza o seguinte questionamento: “If power is no longer constrained by models of sovereignty, if it emanates from any number of ‘centers’, how are we to find the origin and cause of that act of power by which injury is done?” (BUTLER, 1997 p. 78).

Para Butler, a lei e a linguagem jurídica, ao buscarem assignar a causa e origem do dano a um sujeito culpável, favorecem e reforçam a noção de soberania do sujeito. Na visão de Foucault e Butler, devemos resistir à tendência predominante de analisar determinado acontecimento ou circunstância a partir do pressuposto de que o poder está sendo utilizado por algum sujeito ou de que existem sujeitos detentores do poder. Ao invés disso, devemos focar a análise “nas práticas através das quais o poder é atualizado” (BUTLER, 1997, p. 79).

A aceitação de uma concepção de poder foucaultiana permite que Butler desenvolva uma noção de sujeito distinta, em que a possibilidade de responsabilização é enfraquecida, uma vez que se recusa a ideia de que podemos, com correção teórica, alocar a culpa por determinado ato racista ou sexista em um único sujeito.

When the scene of racism is reduced to a single speaker and his or her audience, the political problem is cast as the tracing of the harm as it travels from the speaker to the psychic/somatic constitution of the one who hears the term or to whom it is directed. The elaborate institutional structures of racism as well as sexism are suddenly reduced to the scene of utterance, and utterance, no longer the sedimentation of prior institution and use, is invested with the power to establish and maintain the subordination of the group addressed. (BUTLER, 1997, p. 80)

Segundo Butler, ao reduzirmos a agência do poder às ações de determinados sujeitos, estamos ignorando as estruturas históricas que permitiram e permitem a constituição de um ato de racismo ou sexismo. E mais fundamentalmente idealizamos os atos de fala como uma ação soberana capaz de “estabelecer e manter a subordinação de determinado grupo”. Como veremos mais adiante, a crença de que o discurso de ódio, seja ele racista ou sexista, não é dotado de um poder absoluto e totalizante sobre aqueles em que recai é fundamental para a defesa que Butler realiza da contra-performance como estratégia mais adequada de combate às opressões (em oposição à censura).

A recusa em aceitar determinada concepção de soberania do sujeito é seguida pela recusa em acreditar na possibilidade de regermos o limite do falável através de determinados princípios universais. Butler aproxima os projetos de Catharine MacKinnon e Jürgen Habermas<sup>36</sup> e vê nos dois pensadores “um desejo cultural similar”. Segundo a autora, ambos compartilham o pressuposto de que nenhum ato de fala deveria silenciar outros discursos. De forma mais específica, Butler argumenta que a posição de tais autores leva à defesa do princípio de que a Constituição não deveria proteger discursos que entram em conflito com as premissas universalistas da mesma. Tal como a igualdade, por exemplo. O principal argumento de Butler contra a utilização de um princípio universalista para regular o limite do falável centra-se, portanto, na ideia de que tais princípios foram formados a partir de um processo histórico excludente, de forma que se tomarmos as concepções aceitas de universalidade como base para determinar o que é falável ou não falável podemos constringer o discurso daqueles não incluídos no universal.

The excluded, in this sense, constitute the contingent limit of universalization. And the "universal" far from being commensurate with its conventional formulation, emerges as a postulated and open-ended ideal that has not been adequately encoded by any given set of legal conventions. If existing and accepted conventions of universality constrain the domain of the speakable,

---

<sup>36</sup> “Indeed, although neither Langton nor MacKinnon consults Habermas, their projects seem to be structured by similar cultural desires. The reversal or deformation of speech by pornography-as described by MacKinnon and Langton would seem to be an example of precisely the kind of degraded speech situation that the Habermasian theory of speech seeks to criticize and invalidate” (BUTLER, 1997, p. 86).

this constraint produces the speakable, marking a border of demarcation between the speakable and the unspeakable. (BUTLER, 1997, p. 90)

A possibilidade de exercermos contradições performativas<sup>37</sup> e demonstrar, desta forma, os limites da universalidade é, para a autora, parte essencial do desenvolvimento da democracia. Sempre existirá a necessidade de expormos a alteridade dentro da norma, se negamos a possibilidade, através da censura, de realizarmos tal exposição e, assim, atualizarmos os limites da universalidade, corremos o risco de imobilizarmos as formulações do universal.

### **Performatividade e pornografia:**

Nesta secção procuraremos apresentar a interpretação que Butler nos oferece sobre o funcionamento dos atos de fala e a relação destes com o discurso pornográfico. Por fim, abordaremos a proposta da autora para o combate e resistência aos discursos de ódio. Como já havíamos mencionado anteriormente, Butler se esforçará para demonstrar que o discurso pornográfico não deve ser considerado um ato ilocucionário, não constituindo, portanto, uma conduta e não devendo ser, desta forma, passível de censura ou regulamentação por parte do Estado. Para a autora a pornografia é melhor caracterizada como constituindo-se através de atos perlocutórios. Ao desenvolver seu pensamento, Butler acabará também por rechaçar as interpretações que de alguma maneira defendem que os discursos de ódio são constitutivos dos sujeitos em um sentido determinista.

Segundo Butler, existe uma importante distinção entre os atos de fala ilocucionários e os atos de fala perlocucionários:

Whereas illocutionary acts proceed by way of conventions, perlocutionary acts proceed by way of consequences. Implicit in this distinction is the notion that illocutionary speech acts produce effects without any lapse of time, that the saying is itself the doing, and that they are one another simultaneously. (BUTLER, 1997, p. 17)

A noção de que os atos de fala ilocucionários estão fortemente baseados nas convenções sociais e de que os atos de fala perlocucionários são caracterizados pelas consequências que provocam não constituem afirmações inovadoras<sup>38</sup>. No entanto, tal

---

<sup>37</sup> “In this sense, being able to utter the performative contradiction is hardly a self-defeating enterprise; on the contrary, performative contradiction is crucial to the continuing revision and elaboration of historical standards of universality proper to the futural movement of democracy itself.”(BUTLER, 1997, p. 89-90)

<sup>38</sup> Esta mesma posição pode ser encontrada nos já citados artigos de Rae Langton e Jennifer Horsby. Sendo este possivelmente um dos poucos pontos de concordância entre Butler e as duas autoras em questão.

caracterização será fundamental para a compreensão da argumentação de Butler sobre a possibilidade de desenvolvimento de estratégias alternativas à censura para o caso da pornografia. O ponto importante a ser compreendido aqui reside na ideia de que para Butler a existência de um lapso de tempo entre a enunciação de um ato perlocucionário e sua consequência é o que irá permitir a possibilidade de ressignificação de termos e discursos de ódio:

If we accept that hate speech is illocutionary, we accept as well that words perform injury immediately and automatically, that the social map of power makes it so, and we are under no obligation to detail the concrete effects that hate speech does produce. The saying is not itself the doing, but it can lead to the doing of harm that must be countered. Maintaining the gap between saying and doing, no matter how difficult, means that there is always a story to tell about how and why speech does the harm that it does. (BUTLER, 1997, p. 101-102)

Além de questionar as interpretações que afirmam que os discursos de ódio são atos performativos ilocucionários, Butler irá questionar a eficácia de tais discursos em constituir sujeitos subordinados:

I wish to question for the moment the presumption that hate speech always works, not to minimize the pain that is suffered as a consequence of hate speech, but to *leave open the possibility that its failure is the condition of a critical response*. If the account of the injury of hate speech forecloses the possibility of a critical response to that injury, the account confirms the totalizing effects of such an injury. (BUTLER, 1997, p. 19)

Ao longo de seu texto, Butler nos oferece, portanto, uma versão geral de uma teoria da performatividade do discurso político que a enxerga como “uma ação renovável sem origem e fim claros” (BUTLER, 1997, p. 40), de forma que o discurso não é visto como determinado nem pelo sujeito falante e nem pelo contexto em que se origina.

A performatividade é compreendida, desta forma, como possuindo uma estrutura ambivalente e uma temporalidade social própria, havendo uma relação muito mais dúbia entre os termos e discursos de ódio e os discursos que se constituem em resistência a estes. Portanto, de um lado Butler nos oferece uma interpretação do funcionamento dos atos de fala que é menos totalizante e absoluta do que a interpretação de autoras como Mackinnon, havendo, por parte de Butler, uma ênfase maior nos elementos que se encontram em aberto<sup>39</sup> no momento em que um ato de fala é enunciado. Por outro lado, Butler irá desenvolver uma interpretação do funcionamento da pornografia que questiona

---

<sup>39</sup> Logo na introdução da obra em questão Butler afirma: “My presumption is that speech is always in some ways out of our control” (BUTLER, 1997, 15).

(1) a capacidade da pornografia em constituir a realidade social do que é ser uma mulher e (2) a capacidade da pornografia de privar as mulheres de potencial ilocucionário. Ambos os questionamentos, como veremos, são frutos da interpretação da autora sobre a forma como a pornografia opera:

Indeed, one might argue that pornography depicts impossible and uninhabitable positions, compensatory fantasies that continually reproduce a rift between those positions and the ones that belong to the domain of social reality. Indeed, one might suggest that pornography is the text of gender's unreality, the impossible norms by which it is compelled, and in the face of which it perpetually fails. The imperative "do this" is less delivered than "depicted;" and if what is depicted is a set of compensatory ideals, hyperbolic gender norms, then pornography charts a domain of unrealizable positions that hold sway over the social reality of gender positions, but do not, strictly speaking, constitute that reality; indeed, it is their failure to constitute it that gives the pornographic image the phantasmatic power that it has. (BUTLER, 68)

De acordo com Butler não apenas a pornografia falha em tentar constituir a realidade social do que é uma mulher e das relações de gênero, mas tal falha é condição para o surgimento de uma alegoria (ou de uma imagem fantasmática) que enuncia o imperativo da versão pornográfica do que é ser uma mulher e de como devem dar-se as relações de gênero. Tal alegoria, segundo Butler, assume e concede desde o início que é irrealizável e que não pode superar a realidade, residindo aí sua condição de perpetuação e seu atrativo. Para Butler devemos resistir à tendência de, ao analisarmos o texto pornográfico, literalizarmos seu conteúdo imaginativo e compreendermos o seu campo visual como sendo de um sujeito que fala e que ao falar torna realidade o que foi dito<sup>40</sup>. Segundo a autora, “a autoridade da pornografia é menos divina e seu poder menos eficaz” do que autoras como MacKinnon bucam demonstrar (BUTLER, 1997, p. 69).

Ao negar a capacidade da pornografia em constituir a realidade e em tornar realidade aquilo que enuncia, Butler nega que a pornografia seja constituída por atos ilocucionários. A autora assume que, de fato, grande parte dos materiais pornográficos é ofensiva, no entanto, a ofensa é caracterizada como um efeito perlocutório da pornografia. É interessante notarmos que Butler não se opõe a uma possível regulamentação dos efeitos perlocutórios de determinado ato de fala. Desde que tal regulamentação seja referente a uma jurisdição restrita e que se comprove os efeitos de determinado discurso de ódio<sup>41</sup>. No entanto, para o caso da pornografia a autora se esforça em demonstrar que

---

<sup>40</sup> Ver página 69, BUTLER, 1997.

<sup>41</sup> Ver BUTLER, 1997, p. 101.

a abolição do texto ofensivo não garante que a marca ofensiva da pornografia seja abolida. Desta forma, ainda que fosse possível a instituição de um mecanismo capaz de patrulhar a circulação da pornografia, a tendência é que tal mecanismo fosse incorporado à trama pornográfica, de forma a se tornar ele próprio mais um tema pornô. A autora, busca, portanto, oferecer uma outra possibilidade de resistência os efeitos ofensivos da pornografia.

O primeiro exemplo que Butler nos oferece sobre a possibilidade de ressignificarmos determinado termo vem da (re)utilização dada ao termo “queer”. Segundo a autora, a apropriação de tal termo pela comunidade LGBT e pelos estudiosos da diversidade sexual e de gênero indica que o discurso pode ser devolvido ao falante de uma forma diferente a que foi inicialmente enunciado. O discurso pode ser, desta forma, citado contra a intenção original, existindo a possibilidade de, ao nos apropriarmos do termo ofensivo, performarmos uma virada de efeitos. De forma similar, a autora analisa a utilização de termos que consideramos racialmente injuriosos<sup>42</sup> nas canções de rap norte-americanas. Segundo Butler, a reapropriação agressiva do discurso injurioso em tais músicas propicia, através de uma reatuação traumática do dano, uma abertura para uma nova utilização dos termos em um campo discursivo distinto daquele em que os mesmos se originaram. Contrariando a posição de autores como Richard Delgado, Butler acredita que existe a possibilidade de os termos injuriosos assumirem outras conotações. Para tanto, a autora defende que a repetição de tais palavras ou expressões em contextos diferentes é necessária para tornar tais termos objetos de outros discursos. É, portanto, através da reprodução de tais termos em contextos que modifiquem a intenção original de uso dos mesmos que se abre a possibilidade para rompermos a relação convencional entre palavra e dano:

The public display of injury is also a repetition, but it is not simply that, for what is displayed is never quite the same as what is meant, and in that lucky incommensurability resides the linguistic occasion for change. No one has ever worked through an injury without repeating it: its repetition is both the continuation of the trauma and that which marks a self-distance within the very structure of trauma, its constitutive possibility of being otherwise. There is no possibility of not repeating. (BUTLER, 1997, p. 102)

Que a esfera onde se dá a repetição do discurso injurioso seja a do discurso público e não na esfera jurídica, centrada no Estado, é fundamental para a autora. Como forma de

---

<sup>42</sup> A autora não explicita a quais termos está se referindo. No entanto, através da citação de outro autor, subentende-se que tais termos são “nigger” e “spick”.

ratificar tal posição, no último capítulo de *Excitable Speech*, intitulado *Implicit Censorship and discursive agency*, Butler desenvolve uma teoria própria sobre a força dos atos de fala. Tal teoria terá o papel de demonstrar a possibilidade de reinscrição de certos termos em contextos não -ordinários.

A teoria de Butler sobre a força dos atos de fala está intimamente baseada, além de Austin, nas leituras que a autora norte-americana realiza de Pierre Bourdieu e Jaques Derrida. Para Butler as análises de ambos os autores franceses capturam elementos importantes sobre a forma como os atos de fala se comportam. Butler enaltece a teoria de Bourdieu por este perceber a força que as instituições e as posições sociais possuem no que diz respeito à possibilidade de sucesso de determinado ato de fala. No entanto, segundo Butler a visão de Bourdieu de tais elementos, as instituições e as posições sociais, é por demais estática, falhando este em perceber as possibilidades de transformações sociais. Precisamente por focar-se nas estruturas dos atos de fala e não nos contextos sociais em que estes são enunciados, que Derrida acentua a capacidade dos atos de fala romperem com o contexto em que se encontram e se assumirem novos contextos. Para dar as tintas finais à perspectiva de Butler sobre o funcionamento dos atos de fala, tais elementos serão somados à ideia de que os atos de fala e o discurso, de uma maneira mais ampla, são atos corporais<sup>43</sup> e de que o corpo é, portanto, um instrumento retórico de expressão, não apenas no sentido de que é através do corpo que expressamos um ato de fala, mas é no corpo que incorporamos o peso histórico de um determinado discurso:

One need only consider how racial or gendered slurs live and thrive in and as the flesh of the addressee, and how these slurs accumulate over time, dissimulating their history, taking on the semblance of the natural, configuring and restricting the doxa that counts as “reality”. In such bodily productions resides the sedimented history of the performative, the ways in which sedimented usage comes to compose, *without determining*<sup>44</sup>, the cultural sense of the body, and how the body comes to disorient that cultural sense in the moment of expropriating the discursive means of its own production. The appropriation of such norms to oppose their historically sedimented effect constitutes the insurrectionary moment of that history, the moment that founds a future through a break with that past. (BUTLER, 1997, p. 159)

Butler assume, assim, a existência de uma história sedimentada dos atos de fala, isto é, assume a força dos elementos anteriormente acentuados por Bourdieu. No entanto, tais elementos são vistos de maneira não determinista, havendo a possibilidade de

---

<sup>43</sup> Butler cita como referências para tal interpretação dos atos de fala como atos corporais Toni Morrison e Shoshana Felman.

<sup>44</sup> Grifo próprio.



apropriação do discurso opressivo de forma insurrecional. A autora irá defender, portanto, que o discurso dominante/autorizado sempre deixará em aberto a possibilidade de ser expropriado, residindo aí o potencial de ressignificação subversiva do mesmo. Este momento em que se rompe com a história acumulada de um termo é precisamente aquele em que se passa a falar com autoridade, mesmo que não estejamos autorizados a falar. Para a autora, a melhor resposta para os discursos de ódio que buscam silenciar aqueles a quem se dirige é, portanto, a “desoficialização” de tais atos performativos, a expropriação de tais discursos em significados não- ordinários.

A autora se associa, assim, à perspectiva foucaultiana que vislumbra a possibilidade de uma modernidade em que os termos políticos estão sempre abertos e em que a tarefa crítica de reapropriação dos principais termos em disputa expõe a vulnerabilidade dos mesmos. Para Butler, o mesmo dogmatismo que se opõe à instauração desta “política do desconforto”, caracterizada pela abertura para contextos desconhecidos, leva aos esforços para circunscrever os discursos que ofendem, excitam e ameaçam. O empenho em apertar as amarras do discurso pode, no entanto, eliminar precisamente os impulsos políticos que exploram os efeitos insurrecionais dos atos de fala<sup>45</sup>.

### **Compreensões de poder e Estado:**

No primeiro capítulo de seu livro *The power of feminist theory* (1999), Amy Allen indica a importância de compreendermos as diferentes concepções de poder existentes na teoria feminista. A autora ressalta ainda que a tarefa de descortinar tais concepções nem sempre é uma tarefa fácil, pois muitas vezes tais concepções não se encontram explicitadas nas obras das diferentes autoras. Sobre a concepção de poder adotada por Judith Butler já realizamos alguns apontamentos neste segundo capítulo do presente trabalho. Gostaríamos, portanto, de realizar alguns esclarecimentos e apontamentos sobre a concepção de poder presente no pensamento de Catharine MacKinnon para melhor compreendermos alguns possíveis pontos de crítica à autora.

Segundo Amy Allen, Catharine MacKinnon seria uma das representantes da teoria feminista que compreende o conceito de poder como uma relação. Mais precisamente, o conceito de poder, para as teóricas como MacKinnon, revela uma relação de domínio e

---

<sup>45</sup> BUTLER, 1997, p. 163.

subjugação, sendo, portanto, tarefa e objetivo do feminismo desmanchar o sistema de dominação que possibilita tal relação de poder. A crítica que Amy Allen dirige a MacKinnon e a outras pensadoras que compartilham de tal matriz conceitual sobre o poder é a de que este modelo de pensamento, que vê o poder como dominação, não é capaz de explicar de forma apropriada como as mulheres podem eliminar ou destituir a dominação masculina. Segundo Allen, em tal sistema de pensamento é difícil compreendermos como se dá a agência feminina em um sistema marcado pela dominação masculina. Tal crítica é também elaborada por Butler no que tange à explicação de MacKinnon sobre o funcionamento da pornografia. Butler acusa MacKinnon de realizar uma leitura totalizante sobre os efeitos da pornografia na constituição do papel social das mulheres.

Tal crítica nos parece justa, na medida em que se torna difícil em diversos momentos do texto de MacKinnon vislumbrar a possibilidade de um contra-poder feminino. De fato, como também aponta Amy Allen, o poder está tão identificado com a noção de dominação masculina na teoria de MacKinnon que, por vezes, a formulação de um poder feminino soa como uma contradição. No entanto, existem alguns elementos sobre o conceito de poder expresso por Butler que também gostaríamos de analisar para melhor compreendermos a dificuldade de se realizar uma formulação adequada da relação entre poder, dominação e possibilidade de agência.

Possivelmente as críticas mais contundentes à matriz de pensamento foucaultiana, que Judith Butler toma como base para o desenvolvimento de sua teoria sobre a força das representações pornográficas, venha dos estudos pós-coloniais. Procuraremos nos ater aqui à leitura que a autora indiana, Gayatri Chakravorty Spivak, desenvolve sobre alguns aspectos da teoria de Foucault e sobre a possibilidade de os subalternos falarem. A crítica que Spivak dirige a Foucault e também a outros nomes do pós-estruturalismo francês centra-se essencialmente na incapacidade destes pensadores reconhecerem o papel que, como intelectuais europeus, eles próprios possuem em estabelecer um discurso sobre o Outro, em especial sobre o Outro não europeu subalterno. Segundo Spivak, a defesa de Foucault de uma concepção de poder descentralizada e de uma crítica ao conceito de sujeito soberano acabaram por fazer com que o autor francês ignorasse a função que a ideologia e a divisão internacional do trabalho cumprem na manutenção das relações sociais. Ainda segundo Spivak, Foucault comete o deslize de acreditar que ao tornar certos mecanismos visíveis estaria tornando vocais os indivíduos a quem tais mecanismos

se aplicam. Ao contrapor a utilidade da filosofia de Derrida com a de Michel Foucault para os estudos subalternos, Spivak torna clara sua crítica a este último:

Tentei argumentar que a preocupação substancial com a política dos oprimidos, que é frequentemente responsável pelo apelo de Foucault, pode ocultar o privilégio do intelectual e do sujeito “concreto” da opressão que, na verdade, agrava o apelo. Por outro lado, embora não seja a minha intenção contrapor a visão específica de Derrida apresentada por esses influentes escritores, discutirei alguns aspectos do trabalho de Derrida que guardam uma utilidade a longo prazo para aqueles fora do Primeiro Mundo. Isso não é apologia. É difícil de ler Derrida; seu objeto real de investigação é a filosofia clássica. No entanto, ele é menos perigoso quando compreendido do que o intelectual do Primeiro Mundo que se mascara como um não representante ausente que deixa os oprimidos falarem por si mesmos. (SPIVAK, 2010, p. 79)

Qual a relação entre a crítica realizada por Gayatri Spivak à perspectiva foucaultiana de poder e o objeto de investigação deste trabalho? Acreditamos que a crítica de Spivak à compreensão foucaultiana seja aplicável à interpretação que Butler nos oferece sobre a possibilidade de contrapormos o discurso pornográfico machista com a apropriação do discurso opressivo de forma insurrecional. No final de sua obra, “*Pode o subalterno falar?*”, Spivak nos oferece uma exemplificação de um caso de reescritura do texto social do ritual de suicídio das viúvas na Índia. No entanto, o impacto de tal reescrita subalterna é difícil de ser mesurado, dado que “no contexto imediato, seu ato se tornou absurdo, um caso de delírio mais do que sanidade”. (SPIVAK, 2010, p. 123). Mesmo que a crítica elaborada por Spivak não esteja direcionada à obra de Butler e nem especificamente à questão pornográfica, ela nos instiga a refletirmos sobre a necessidade de incorporarmos elementos da crítica ideológica à compreensão do funcionamento da pornografia como mecanismo que promove a manutenção de um status subalterno as mulheres.

As ideias trazidas à tona por Amy Allen e por Gayatri Spivak talvez nos auxiliem, portanto, a compreender dois elementos de críticas possíveis a nossas duas autoras em questão e pensarmos mais no sentido de uma complementariedade das leituras de MacKinnon e Butler do que necessariamente em uma oposição. Pois se, de um lado, a perspectiva de MacKinnon sobre o poder dificulta a compreensão de como se daria o processo de empoderamento feminino em um contexto de aparente dominação masculina total, de outro lado, a versão de Butler, que aponta para a necessidade de reinscrição de certos termos em contextos não- ordinários, talvez, não leve suficientemente em conta a impossibilidade daqueles que se encontram em posições subalternas em realizarem tal reinscrição ou de que tal reinscrição seja compreendida como tal. Não se trata aqui de

tentarmos criar uma falsa harmonia entre ambas as leituras, pois, como já vimos, existem momentos de distinta oposição no desenvolvimento das ideias das autoras; mas sim de apontarmos para a dificuldade de desenvolvermos uma interpretação sobre a questão social da mulher que consiga apreender o funcionamento do aparato ideológico do patriarcado ao mesmo tempo em que se possibilite e se indique o caminho de superação de tal situação de subalternidade.

Um reflexo importante desta maneira de se pensar o poder em cada uma das autoras encontra-se na compreensão desenvolvida por cada uma delas sobre qual o papel que o Estado deve possuir na constituição de uma sociedade mais igualitária. Para além disto, o que parece estar em jogo também é uma diferenciação sobre a própria natureza do Estado norte-americano.

Toda argumentação construída por MacKinnon em torno da caracterização da pornografia como um ato de fala ilocutório visa demonstrar que, por ser um ato de discriminação as manifestações pornográficas, definidas de acordo com os critérios por ela estabelecidos, deveriam ser censuradas. Para garantir a efetividade de sua proposta MacKinnon defende ainda que o Estado assuma o princípio constitucional da igualdade como superior, em certos casos, ao princípio da liberdade de expressão. Torna-se claro, desta forma, que a autora acredita no poder transformativo do Estado e que o Estado pode, e deve ser usado como um instrumento de produção de igualdade. Parecem contraditórias, de um lado, a esperança que MacKinnon deposita no Estado como instrumento de transformação social em nome da igualdade e, de outro lado, suas profundas críticas a respeito do modo discriminatório segundo o qual suas instituições e seus agentes historicamente operam. A visão de Judith Butler sobre o funcionamento do Estado americano, por sua vez, está baseada em uma concepção negativa do Estado. No sentido de que, para Butler, uma característica fundamental do Estado parece ser sua vulnerabilidade à ação de forças reacionárias e conservadoras. De maneira que não deveríamos instigar o fortalecimento do poder de controle ou censura do Estado em relação à pornografia, mesmo que os efeitos desta prática sejam perversos em relação às mulheres, pois existiria uma grande chance de que ao aumentarmos o poder do Estado, aumentamos as possibilidades de opressão das minorias.

My view is that efforts to argue that speech is conduct are taken up by conservative courts to endorse the view that sexual speech is a sexual act; the courts tend to dispute the conflation of speech and conduct, however, in matters pertaining to racist language. This becomes painfully clear in those

cases in which racial minorities come to stand for the source or origin of sexually injurious representation (as in rap) or where that very pornographic debasement is exercised by the state itself when the speech of Anita Hill, rendered as a sexualized racial spectacle, is deprived of credibility. The transposition of the hate speech model from race to sex thus fails to work without producing a series of politically problematic consequences. (BUTLER, 1997, p. 40)

Para Butler, defensores da intervenção estatal em questões que envolve o discurso tendem a minimizar o risco de apropriação indevida da lei em prol de uma visão de que a lei é politicamente neutra e maleável (BUTLER, 1997, p. 98). Compreende-se assim, por que a autora defende que a forma mais adequada de combatermos discursos sexistas e racistas seja instigando ações que performam ressignificações e viradas de efeitos, ao invés da ação direta do Estado. O interessante de tal debate é a existência de uma acusação mútua de compreensões errôneas do Estado como neutro por parte de cada um dos lados em disputa. MacKinnon expõe em sua obra que, sob os auspícios da neutralidade do Estado, grupos poderosos têm lucrado com a exploração das mulheres. Ou seja, para a autora, não se trata de visualizarmos aqui o Estado como atuando contra indivíduos indefesos<sup>46</sup>, mas sim de conclamarmos a ação do Estado contra corporações que utilizam de um meio discriminatório, a pornografia, para enriquecerem. Para MacKinnon, o Estado não deve se posicionar como um juiz neutro em disputas que envolvem o princípio constitucional da igualdade. O Estado deve ser garantidor da *promoção* da igualdade.

---

<sup>46</sup> Ver MACKINNON, 1993, p 103.

### Capítulo 3: Feminismo e pornografia- caminhos possíveis

Tendo já realizado uma análise sobre a forma como a teoria de atos de fala é utilizada na obra de MacKinnon e Butler para justificar determinado posicionamento sobre a regulamentação da pornografia, gostaríamos, agora de retomar ambas as abordagens em conjunto para averiguar sua atualidade, buscando indicar os possíveis rumos que o debate sobre a censura ou regulamentação da pornografia pode vir a tomar. Este último ponto será abordado a partir da leitura dos textos de Drucilla Cornell, “*Pornography’s temptation*”<sup>47</sup> (2004) e de A.W Eaton, “*A Sensible Antiporn Feminism*”<sup>48</sup> (2007). Procuraremos também apontar neste capítulo em que medida a argumentação de Butler e Mackinnon efetivamente se contrapõe e como podemos encontrar uma certa complementariedade entre ambas.

Conforme vimos anteriormente, não existe uma disputa entre Butler e MacKinnon sobre a caracterização dos atos de fala. Como buscamos demonstrar através da incorporação da leitura de autoras como Rae Langton, embora MacKinnon não faça diretamente uso da terminologia austiniana, a mesma é fundamental para compreendermos a coerência do seu trabalho. Podemos dizer, portanto, que existe uma base teórica comum nas análises de ambas as autoras sobre a regulamentação da pornografia, sendo ela encontrada na teoria dos atos de fala. De maneira ampla, há acordo em assumir que os atos de fala ilocutórios são atos que quando proferidos se caracterizam por constituírem uma ação, ao passo que a marca dos atos perlocutórios está relacionada ao efeito ou a consequência que estes produzem “sobre os sentimentos, pensamentos ou ações dos ouvintes, ou de quem está falando, ou de outras pessoas” (AUSTIN, 1990, p.89).

A alegação de Catharine MacKinnon é de que a pornografia seria uma forma de discurso que atua a discriminação sexual. A primeira alegação de MacKinnon é, portanto, de que a pornografia é um discurso. A segunda alegação é de que o discurso pornográfico *constitui uma ação discriminatória*. A terceira alegação de MacKinnon é de que a pornografia *produz como efeitos* o silenciamento e a subordinação das mulheres. Por fim a conclusão da autora é de que a pornografia deveria ser objeto de regulamentação

---

<sup>47</sup> CORNELL, Drucilla. Pornography’s Temptation. In Jg. 10, Nr. 15 (2004): *Entfesselung des Imaginären? Zur neuen Debatte um Pornografie*. Disponível em: <http://www.budrich-journals.de/index.php/fgs/issue/view/156>.

<sup>48</sup> EATON, A.W. A sensible anti-porn feminism. In *Ethics* 117 (July 2007): 674–715. Disponível em: <http://web.mit.edu/sgrp/2008/no2/EatonSAPF.pdf>.

proibitiva do Estado. Como procuramos demonstrar, a segunda alegação de MacKinnon está fortemente baseada na caracterização da pornografia como um ato ilocucionário, ao passo que a terceira alegação está embasada na caracterização dos efeitos perlocucionários da pornografia.

Judith Butler por sua vez também assume as características discursivas da pornografia. No entanto, a autora nega que a marca do discurso pornográfico seja a ilocução. Este é um ponto fundamental para o nosso trabalho, pois não parece haver aqui a possibilidade de consenso. Butler expõe com clareza que a caracterização da pornografia como ato ilocutório exclui a possibilidade de combate à pornografia através de ações que não estejam baseadas na intervenção do Estado na produção e consumo da pornografia. A autora procura, portanto, demonstrar que a pornografia não possui a força que MacKinnon alega sobre a constituição social do que é ser mulher. Para Butler, a marca da pornografia é sua característica alegórica (ou fantasmática) que anuncia desde o início sua impossibilidade de realização. Desta forma, a pornografia é, para Butler, o texto da irrealidade de gênero, residindo aí, nesta incapacidade de constituir a realidade das relações de gênero, sua tentação. A autora não nega, desta forma, que boa parte dos materiais pornográficos que circulam sejam ofensivos às mulheres, no entanto, o esforço de Butler está centrado em demonstrar que a melhor maneira de combatermos, por exemplo, materiais pornográficos misóginos é através da resignificação subversiva. Ou seja, a postura da autora está mais relacionada a defesa de elaboração de materiais que aprofundem uma visão feminista sobre o sexo do que pela censura à materiais que impõe uma visão machista sobre as relações sexuais e de gênero. Por fim, parece-nos importante ressaltar que, apesar deste não ser o foco das análises de Butler, seu modelo não é inteiramente avesso à regulamentação dos possíveis efeitos perlocutórios de qualquer discurso de ódio, sendo tais efeitos tratados como contingentes e passíveis de serem resignificados.

O debate que acompanhamos ao longo do presente trabalho se deu há mais de 20 anos, tendo em vista que *Only Words* é publicado em 1993 e o ano da primeira publicação de *Excitable Speech* é 1997, considerando ainda que ambas as autoras se encontravam já influenciadas por um debate ainda mais antigo, relacionado as “*porn wars*” do final anos 70 e início dos anos 80. Desse modo, é importante que nos perguntemos aqui se existe ainda alguma atualidade em tal debate. E, ao que tudo indica, a resposta é positiva. No que diz respeito à inserção do debate nas discussões feministas atuais é notável ao longo

da década de 90 e início dos anos 2000 uma decaída das posições advogadas por feministas radicais como MacKinnon, que pretendiam estabelecer algum tipo de regulamentação estatal em torno da produção e consumo da pornografia. Talvez o melhor exemplo de tal fato seja o artigo publicado no *The Boston Globe* (2005), intitulado “*What happened to the Anti-porn Feminists?*”<sup>49</sup> que buscava averiguar precisamente o que teria causado esse declínio público da posição anti-pornografia nos Estados Unidos. Esse aparente declínio foi concomitante ao surgimento de uma série de produtoras, diretoras e performances que se engajaram na realização de produções pornô feministas, direcionadas para mulheres e ainda das produções pertencentes ao campo do chamado pós-pornô<sup>50</sup>.

Tal cenário poderia indicar uma verdadeira perda de território, tanto acadêmico quanto público, de posições favoráveis a uma regulamentação mais restritiva da pornografia e uma vitória da posição advogada por Butler, que instigava o feminismo a apropriar-se do texto pornográfico tradicional e ressignificá-lo. No entanto, esta parece ser apenas uma meia verdade. Pois a publicação de artigos como o de A.W Eaton, “*A Sensible Antiporn Feminism*”, que conclama por uma análise feminista sensível anti-pornô e a publicação, com destaque na mídia<sup>51</sup>, de manuais como o de Shira Tarrant, “*The pornography industry: what everyone needs to know*”, que busca explicar criticamente a massificação do consumo de itens pornográficos nas sociedades ocidentais, indicam que os pontos de interrogação que movem o debate sobre a pornografia não foram todos transformados em pontos finais. Poderíamos acrescentar que o recente contexto histórico de fortalecimento dos neoconservadorismos, manifesto pela vitória eleitoral de políticos

<sup>49</sup> Drake Bennett, “What Happened to the Anti-porn Feminists?” *Boston Globe*, 6 de março, 2005. Disponível em: [http://archive.boston.com/news/globe/ideas/articles/2005/03/06/x\\_ed\\_out?pg=full](http://archive.boston.com/news/globe/ideas/articles/2005/03/06/x_ed_out?pg=full). Outro exemplo de publicação que trata o feminismo anti-pornô como um fato histórico encerrado pode ser encontrado no artigo de Sam Meier, “*That time feminists tried to outlaw pornography*”, 27 de agosto, 2015. Disponível em: <http://fusion.net/story/166542/feminist-war-to-ban-porn/>.

<sup>50</sup> Esta nova forma de pensar e de realizar pornografia surgiu no início da década de 1980, mas ganhou força apenas na contemporaneidade, beneficiando-se grandemente das novas possibilidades tecnológicas surgidas com o entrar no século XXI. O movimento pós-pornô não é um movimento homogêneo e nem tampouco unificado em suas diretrizes, no entanto, podemos dizer que o ponto de comunhão de tais ações encontra-se na sua inspiração a partir das teorias queer e pós-identitárias. Para um maior aprofundamento ver: SARMET, Érica. “Pós-pornô, dissidência sexual e a situación cuirlatino-americana: pontos de partida para o debate.” In. *Revista Periódicus* 1ª edição maio-outubro de 2014. Disponível em: [www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/index](http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/index). SAN MARTIN, Felipe Rivas. Otro porno es posible: feminismo y postpornografía. In *Reversa*, editado por CECU Ed., Facultad de Derecho, Universidad de Chile, Santiago de Chile, 2011.

<sup>51</sup> <http://www.newyorker.com/magazine/2016/09/26/making-sense-of-modern-pornography?mbid=rss>



como Donald Trump, por exemplo, também promete influenciar novamente os debates que envolvem a questão da pornografia e da obscenidade.<sup>52</sup> Em vista disso, gostaríamos aqui de indicar alguns caminhos possíveis para a discussão sobre a regulamentação da produção e consumo de pornografia a partir da leitura de dois textos, bastante diferentes entre si, que abordam a temática em questão. O primeiro destes textos é de Drucilla Cornell, “*Pornography’s temptation*” (2004) e o outro trata-se do já citado texto de A.W Eaton, “*A Sensible Antiporn Feminism*” (2007).

O texto de Cornell coloca-se claramente em continuidade a perspectiva elaborada por Butler em *Excitable Speech*. Cornell desenvolve uma análise sobre o modo como a pornografia opera fortemente baseada na teoria psicanalítica de Jacques Lacan, contribuindo com a visão de que a pornografia funciona ao nível fantasmático e não possui conexão direta com o que presumidamente chamamos de “vida real”<sup>53</sup>; como a autora também endossa a defesa de que melhor forma de se combater a indústria pornô e os conteúdos misóginos por ela divulgados encontra-se no desenvolvimento de políticas representacionais feministas que enriqueçam o imaginário e os recursos simbólicos através dos quais a sexualidade feminina possa ser expressada: “Without new images and new words in which to express our sexuality, we will be unable to create a new world for women.” (CORNELL, 2004, p. 159). No entanto, parece interessante notar que mesmo em um texto que se propõe essencialmente a argumentar contra a regulamentação da pornografia alguns elementos das demandas feministas anti-pornô pareçam estar presentes.

Primeiramente, Cornell aponta para a necessidade de separarmos ações políticas de ações legais no que diz respeito aos modos de intervirmos na produção e consumo de pornografia. Para a autora, o feminismo deveria dar primazia às ações políticas como forma primordial de intervenção nas *produções* pornográficas. Como exemplo de tais ações políticas, a autora cita as tentativas de sindicalização das trabalhadoras da indústria e ainda a luta por condições de trabalho adequadas, como a exigência de algumas produtoras no uso obrigatório de preservativos nas filmagens. Em contraposição a tais ações políticas, estariam as ações legais, que visam de alguma maneira proibir ou censurar às produções pornográficas. A autora ressalta ainda a importância de, ao abordarmos a

---

<sup>52</sup> Para uma leitura inicial sobre os desdobramentos da eleição de Donald Trump para a indústria pornô americana ver: <http://www.alternet.org/sex-amp-relationships/porn-endangered-trump-era>.

<sup>53</sup> CORNELL, 2004, p. 158.

questão pornográfica, distinguirmos entre produção e consumo. Cornell advoga com veemência que o campo de batalha feminista está no momento de produção dos materiais pornô. Buscando evitar a vitimização das mulheres que assumem trabalhos na indústria pornográfica, a autora defende que o feminismo possa impulsionar movimentos políticos que levem a melhoria das condições de trabalho destas mulheres. O exemplo dado pela autora de tal ação política centra-se, como já citamos, nas tentativas de sindicalização das trabalhadoras da indústria pornô nos EUA. A linearidade da argumentação de Cornell, no entanto, é interrompida com a seguinte colocação:

Nevertheless, there should be some legal regulation of pornography. It sentimentalizes pornography to forget that it is anywhere from an eight to thirteen billion dollar industry and that in the mainstream of heterosexual pornography some women are both used and violated for profit on a daily basis. The cynicism of a First Amendment organization sponsored and promoted by the pornography industry is only too evident. [...] *We need to recast the debate over whether or not pornography is speech by analysing exactly what the scene is that pornography signifies.* Mainstream heterosexual pornography does not communicate an idea as much as it graphically portrays an unconscious scene of rigid gender identities played out in explicit sex acts. (CORNELL, 2004, p. 152)

A presença de tais colocações no texto de Cornell nos parece reveladora, pois ela de alguma maneira indica uma possível abertura dos termos do debate em questão; Cornell não apenas reconhece a necessidade de que algum tipo de regulamentação da pornografia ocorra, ou seja, não restringe as ações sobre a pornografia a ações políticas, como reconhece os problemas que envolvem a proteção da pornografia sob o escopo da Primeira Emenda, notando criticamente que a função primordial da pornografia heterossexual popular está longe de ser a comunicação de uma ideia. Mais além em seu texto, Cornell defenderá que não considera politicamente ou legalmente desejável que defendamos que a pornografia não é discurso, ainda que o debate em torno das características discursivas da pornografia deva ser revisto.

Em seu artigo “*A Sensible Antiporn Feminism*”, A.W. Eaton procura, primeiramente, analisar de forma crítica algumas colocações realizadas pelo feminismo anti-pornô (APF) e posteriormente busca reconstruir a argumentação que leva à defesa da hipótese de dano e propõe a utilização de um modelo causal não determinista como melhor forma de se compreender os danos gerados pela pornografia. A defesa de Eaton sobre a necessidade de desenvolvermos um feminismo *sensível*<sup>55</sup> anti-pornô já indica que

---

<sup>55</sup> Eis como a autora caracteriza sua utilização de tal termo: “I hope to convince you that APF can be a sophisticated and reasonable position that is both supported by a powerful intuitive argument and sensitive

a autora possui críticas à forma como historicamente a grande maioria das autoras, entre elas MacKinnon, abordaram a questão pornográfica. Ao buscar responder à questão proposta pelo jornalista do *The Boston Globe* sobre o que teria acontecido com as feministas anti-pornô, Eaton aponta, primeiramente, para uma certa má reputação que passou a ser associada à demanda feminista anti-pornô. Segundo Eaton, o feminismo anti-pornô passou a estar relacionado à censura de cada canto da nossa imaginação erótica e teria, em função disso, perdido apelo acadêmico e público. A autora, no entanto, não busca simplesmente negar os elementos que podem ter dado origem a esta má reputação:

[...] as I mentioned, the caricature is partially warranted. I believe that APF has not presented its best arguments, has suffered from imprecision and subtlety in its delineation of pornography's harms, has refused to acknowledge the limits of its evidence for these putative harms, and has proposed remedies that are extreme, overly broad, and murky.. (EATON, 2007, p. 675)

Entre os diversos elementos elencados por Eaton como problemáticos na grande maioria das propostas feministas de regulamentação da pornografia, alguns merecem ser aqui destacados, por se relacionarem intimamente com nossa pesquisa. Segundo Eaton, um dos principais problemas das análises sobre o possível dano que a pornografia causa às mulheres está no não reconhecimento ou não desenvolvimento da ideia de que a relação que liga a pornografia ao dano às mulheres possui *graus*; ou seja, existe a necessidade de averiguarmos como se dá a relação entre a dose e a resposta (*dose-response relationship*) ao consumo de pornografia. Boa parte do artigo de Eaton está dedicado a procurar refinar as variáveis e os possíveis estágios que formam e afetam a conduta sexista: “Sexism is not an all-or-none phenomenon but rather exists on a continuum of severity.” (EATON, 2007, p 689). Este ponto soma-se a uma outra crítica importante, dirigida frontalmente à forma como foram elaboradas as Ordenações de Dworkin e MacKinnon. Segundo Eaton, é necessário reconhecermos que danos a um determinado grupo social, no caso, as mulheres, ocorrem com maior probabilidade após o uso acumulado de pornografia. Tal aspecto é, de certa forma, negligenciado pelas *Ordenações* quando estas estipulam ações legais a pornógrafos em particular:

First, by targeting a particular pornographer, the trafficking clause treats group harms as if they had singular causes, something that seems highly unlikely. It is much more likely that group harms are achieved only cumulatively and through widespread use of pornography, making this bit of the ordinance appear misguided and unjust. (EATON, 2007, p 693)

---

to the complexities of the empirical data regarding pornography's effects. It can be, in a word, 'sensible'.” (EATON, 2007, p. 675)

Tal aspecto nos parece fundamental, pois ele aborda uma das críticas mais contundentes de autoras como Butler a um aspecto da interpretação de MacKinnon sobre a forma como a pornografia opera. Vemos aqui Eaton, juntamente com Butler, recusando a ideia de que podemos, com correção teórica, alocar a culpa por danos acumulados e históricos em um único sujeito. Eaton nota, portanto, a necessidade de desenvolvimento de uma noção de causalidade mais complexa para o caso da pornografia, reafirmando, porém, a defesa de um modelo de feminismo anti-pornô que concebe a pornografia como um fato chave que ativamente aumenta a probabilidade de danos às mulheres.

Gostaríamos de destacar alguns aspectos da leitura em paralelo dos textos de Cornell e Eaton e relaciona-los com o debate que anteriormente acompanhamos entre Butler e MacKinnon. O primeiro elemento que nos parece central é que parece haver uma intuição básica compartilhada por ambas as feministas: existe algo de errado com a pornografia mainstream para a causa feminista. Tal ponto pode parecer modesto, mas o fato desta percepção em comum transparecer no texto de autoras com projetos tão distintos quanto Cornell e Eaton nos parece relevante. Obviamente, ambas as autoras irão se engajar na defesa de propostas diferentes de combate a pornografia misógina. O foco de Cornell é a promoção de representações sexuais que sejam positivas para as mulheres ao passo que o esforço de Eaton está voltado para a construção de um modelo de regulamentação da pornografia que diminua o dano causado às mulheres por representações pornográficas desigualitárias. Passados já mais de vinte anos desde a primeira publicação de *Only Words*, a pornografia e o que fazer com ela ainda são uma preocupação para o feminismo. No entanto, notamos, de maneira positiva, que os termos do debate sobre a pornografia não parecem mais estar tão segmentados quanto as discussões de vinte anos atrás. Em parte, tal fato parece estar relacionado à assimilação de críticas e a uma melhor compreensão das argumentações desenvolvidas por todas as partes relacionadas ao debate. Neste sentido, as referências iniciais de MacKinnon e Butler também parecem se manter atuais.

Como vimos, a característica discursiva da pornografia é ainda um tópico importante de discussão. Notamos que existe uma possibilidade maior de acordo em se regular as características da pornografia quando esta é encarada em sua dimensão perlocutória, isto é, pelos efeitos causados por determinada produção pornográfica do que como uma ilocução, isto é, como um ato de discriminação sexual em si. De fato, parece-nos ser esse ainda um ponto de disputa importante, pois aqui a possibilidade de acordo

entre as duas posições se vê muito diminuída. A defesa de MacKinnon de que a pornografia é essencialmente composta por atos ilocutórios que atuam a discriminação sexual é combatida integralmente por Butler. A defesa desta última é de que a pornografia não constitui uma conduta, mas sim é uma representação que dá vida, de forma fantasiosa, a uma compreensão irreal e irrealizável dos papéis de gênero.

No entanto, como pudemos observar através das colocações realizadas por Cornell, já não surge como um ponto tão passivo a merecida proteção dada à pornografia através da Primeira Emenda. Ou seja, mesmo para autoras que tendem a concordar com o cerne da análise de Butler de que a pornografia é em essência uma representação fantasiosa, devemos coloca em questão o quanto podemos afirmar que a pornografia vincula ideias, da maneira como a Primeira Emenda compreende e protege tal vinculação. Há, portanto, indicativos que sustentam a necessidade de uma averiguação mais aprofundada tanto das características discursivas da pornografia quando da configuração legal que merece ser dada ao discurso pornográfico.

Outro ponto importante que ainda remanesce do debate entre Butler e MacKinnon diz respeito às estratégias adotadas pelo feminismo para combater as ações e os efeitos da pornografia prejudiciais às mulheres. Como notamos, ainda existe uma persistência na divisão entre feministas como Butler e Cornell que defendem a realização de atos de ressignificação subversiva e de produção de conteúdos que promovam novas possibilidades para a sexualidade das mulheres, e feministas como MacKinnon e Eaton que se esforçam para tentar elaborar formas de regulamentação legal para a produção e consumo de pornografia. No debate que acompanhamos entre Butler e MacKinnon estas duas formas de ação surgem como opostas e excludentes. Na forma como tal debate se estruturou, a defesa de que a pornografia é um discurso que atua desigualdade (atos de fala ilocutórios) implicava na automática exclusão da possibilidade de realização de atos discursivos de ressignificação subversiva. A forma como atualmente o debate é realizado indica, porém, que a opção por ações legais ou políticas não necessariamente se excluem. Parece ter se tornado central nas análises mais contemporâneas sobre o tema a compreensão de que tanto a ação da pornografia sobre a realidade social das mulheres quanto à forma como se dá o combate aos efeitos do pornô pode possuir diferenças significativas de graus e espécie. O texto de Eaton, em especial, é revelador deste ponto. É interessante também notarmos que existe um esforço por parte de feministas como Eaton de tentar elaborar perspectivas de ações legais que evitem os problemas apontados

pela análise de autoras como Butler que ressaltaram a necessidade de compreendermos a historicidade e o aspecto acumulado de danos causados a grupos sociais específicos.

## Conclusão:

Iniciamos o presente trabalho apresentando como nosso objetivo de pesquisa a averiguação da maneira como a teoria dos atos de fala é utilizada nos trabalhos de Judith Butler e Catharine MacKinnon para justificar determinado posicionamento sobre a regulamentação da pornografia. Como notamos anteriormente, a oposição histórica entre estas duas autoras muitas vezes eclipsou o fato de que ambas se utilizam de algumas ferramentas analíticas similares para desenvolverem suas teorias. Optamos por esclarecer, portanto, no primeiro capítulo, como caracterizam-se os atos de fala e quais elementos distinguem os atos ilocucionários dos atos perlocucionários. Posteriormente, procuramos demonstrar a centralidade da caracterização da pornografia como um ato ilocucionário para a tese de Catharine MacKinnon. A partir da defesa de que a pornografia se constitui como um discurso que atua a inequidade, a autora é levada a argumentar a favor da regulamentação da pornografia por parte do Estado. Além de notar a força ilocucionária da pornografia, MacKinnon também aponta para a força perlocucionária das representações pornográficas. A narrativa pornográfica, segundo MacKinnon, elimina as condições de sucesso para a efetivação de determinados atos ilocucionários, produzindo assim o silenciamento das mulheres através da inibição do potencial ilocucionário das mesmas. Analisamos ainda a proposta de MacKinnon de que as disputas que envolvem questões discursivas, tais como a pornografia, não devam mais ser abordadas unicamente a partir do enfoque da liberdade de expressão. A última parte de *Only Words* é dedicada à defesa de que passemos a reconhecer a igualdade como um valor constitucional capaz de concorrer com a liberdade de expressão e, em certos casos, sobrepor-se a ela. Como colocado anteriormente, notamos a importância da teoria dos atos de fala para a compreensão da coerência da leitura que Mackinnon realiza sobre a ação e os efeitos da pornografia.

No segundo capítulo do presente trabalho abordamos a obra Judith Butler, *Excitable Speech*, buscando ver aí também como relacionava a teoria dos atos de fala com a argumentação desenvolvida pela autora de maneira contrária à censura da pornografia. Notamos que Judith Butler também assume as características discursivas da pornografia. No entanto, a autora nega que a marca do discurso pornográfico seja a ilocução. A autora procura, portanto, demonstrar que a pornografia não possui a força que MacKinnon alega sobre a constituição social do que é ser mulher. Procuramos demonstrar que para Butler, a marca da pornografia é sua característica alegórica (ou fantasmática) que anuncia desde

o início sua impossibilidade de realização. Tendo em vista tal caracterização, observamos que o esforço de Butler está centrado em demonstrar que a melhor maneira de combatermos materiais pornográficos misóginos é através da ressignificação subversiva e não através da censura. No final do segundo capítulo, desenvolvemos uma análise sobre como estão articuladas as noções de Poder e de Estado nas respectivas obras de Butler e MacKinnon. Expusemos e concordamos com a crítica que Amy Allen desenvolve sobre a noção de poder que perpassa a obra de MacKinnon, a qual estaria tão relacionada com a dominação masculina que teríamos dificuldades para conceber as possibilidades de resistência e ação política feminina. Por sua vez, expusemos também a crítica que Spivak realiza à obra de Foucault, que em grande parte embasa a concepção de Butler sobre o poder, e apontamos para a necessidade de uma real função que o papel da ideologia pode vir a cumprir na manutenção das relações sociais, de forma a não cairmos em teses unicamente voluntaristas sobre a forma como se desenvolvem e fixam os papéis de gênero.

Por fim, apontamos para uma grande diferença entre as autoras sobre a forma como ambas encaram a possibilidade de atuação do Estado no que tange à regulamentação da pornografia. Tentamos explicar tal diferença, em parte, a partir de uma análise de como ambas encaram historicamente a ação do Estado norte americano nas questões que envolvem direitos de minorias ou de grupos sociais não privilegiados. É, no entanto, interessante ressaltarmos a existência de uma acusação mútua de incompreensão do Estado por parte de ambas as autoras.

Dedicamos o terceiro e último capítulo de nosso trabalho para efetuarmos uma retomada dos usos que MacKinnon e Butler fazem da teoria dos atos de fala para averiguarmos a atualidade de tais abordagens, procurando indicar os possíveis rumos que o debate pode vir a tomar nas discussões feministas. Partido da leitura dos textos de Drucilla Cornell, “*Pornography’s temptation*” (2004) e de A.W Eaton, “*A Sensible Antiporn Feminism*” (2007) apontamos para a atualidade de muitos dos pontos levantados por MacKinnon e Butler em seu debate inicial sobre a questão pornográfica. A característica discursiva da pornografia, por exemplo, demonstra ser, ainda, um tópico importante de discussão. Notamos que mesmo para autoras como Cornell, que tende a concordar com o cerne da análise de Butler, devemos colocar em questão o quanto podemos afirmar que a pornografia vincula ideias, da maneira como a Primeira Emenda compreende e protege tal vinculação. Havendo, portanto, indicativos que sustentam a



necessidade de uma averiguação mais aprofundada tanto das características discursivas da pornografia quando da colocação legal que merece ser dada ao discurso pornográfico. Por outro lado, notamos, da leitura do texto de Eaton, um refinamento no tratamento dado à análise da forma como a pornografia pode vir a ser prejudicial para as mulheres. Assumindo algumas das críticas realizadas por autoras como Butler, Eaton procura manter a hipótese de dano, em essência desenvolvida por Mackinnon e por Dworkin, porém busca desenvolver uma noção de causalidade mais complexa que contemple as especificidades da pornografia.

De maneira ampla, apontamos ainda para o fato de que a assimilação de críticas e uma melhor compreensão das argumentações desenvolvidas por todas as partes relacionadas ao debate parecem ter contribuído para uma abertura dos termos em pauta e para o desenvolvimento de perspectivas que não se encontram mais tão necessariamente contrapostas. De forma que, se no debate que acompanhamos entre MacKinnon e Butler as ações de combate à pornografia ou aos efeitos da pornografia contrapunham-se e eram apresentadas como excludentes, a forma como atualmente o debate é realizado nos demonstrou que a opção por ações legais ou políticas direcionadas à produção ou ao consumo de pornografia não necessariamente se excluem.

Por fim, gostaríamos de lembrar que há pouco tempo a revista Playboy (2015), empresa ícone da pornografia mundial, anunciou que não mais representaria, em sua edição norte americana, fotos de mulheres nuas. Um pouco antes disto, foi anunciado (2014) que a circulação da revista *Hustler's*, que já esteve no centro das disputas feministas sobre a regulamentação da pornografia, haviam caído de 3 milhões de leitores nos anos 1970 para meros 100,000 em 2014. Estes fatos, no entanto, não indicam uma queda no consumo de pornografia, muito pelo contrário. A difusão do consumo e da produção de itens pornográficos muito provavelmente esteja em um de seus ápices históricos<sup>57</sup>. Em termos de consumo, basta que tenhamos acesso a uma conexão com a internet para acessar qualquer tipo de conteúdo pornográfico. O que vemos em voga é, portanto, uma mudança radical na forma como se dá o consumo e a produção de pornografia. O posicionamento de diversas pensadoras feministas em relação à

---

<sup>57</sup> Diversos capítulos do livro de Shira Tarrant (2016) abordam o crescimento do consumo e da produção de pornografia. Em especial ver capítulos 3, 5 e 9 do livro já citado da autora.

pornografia, no entanto, ainda parece se manter filiado às discussões que inicialmente marcaram as primeiras disputas feministas em torno do tema.

Tal fato não indica uma estagnação das discussões feministas, mas sim o ressurgimento e a atualidade de muitos dos pontos que estavam na pauta dos debates filosóficos nos anos 1980 e 90. Com efeito, se o desenvolvimento da tecnologia fez com que muitas das propostas oficiais de regulamentação da pornografia surgidas naquela época precisem de sérias revisões para manterem-se atualizadas, o mesmo não podemos dizer do cerne das argumentações filosóficas desenvolvidas contra e a favor da regulamentação da pornografia. Podemos notar, através da leitura de trabalhos mais recentes sobre a questão da pornografia, que muitos dos pontos levantados por MacKinnon e Butler em suas respectivas obras, foram incorporados pelas críticas feministas atuais e se mantêm como elementos centrais dos debates sobre a pornografia e sua relação com o desenvolvimento dos papéis de gênero.

Ao que nos parece, o grande desafio para o feminismo é garantir que, de um lado, a proliferação do consumo de pornografia, em seus mais diversos meios, não implique no estabelecimento de uma voz masculina hegemônica que dita o que é o sexo para uma grande parcela da população e que, de outro lado, a difusão das produções pornográficas não representem uma perda de controle sobre as condições em que o consentimento é tornado parte vital do engajamento das mulheres em tais tipos de trabalhos. Gostaríamos apenas, ainda, de ressaltar a persistência com que vemos mulheres sendo abusadas para a realização das fantasias masculinas; tal fato, não está obviamente limitado ao universo pornográfico. Seja Maria Schneider<sup>58</sup> nas mãos de Bertolucci e Marlon Brando ou qualquer outra atriz da indústria pornográfica, suas experiências servem para nos lembrar que são as mulheres as grandes eleitas como musas quando se trata de comunicar uma ideia através do sofrimento. Ainda há necessidade, portanto, de pensarmos o que faremos, como feministas, com a pornografia. Esperamos que este trabalho tenha minimamente contribuído para tal discussão.

---

<sup>58</sup> <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/estupro-e-misoginia-o-cinema-espelha-a-vida>

## Bibliografia:

ALLEN, Amy. *Power of Feminist Theory: Domination, Resistance, Solidarity*. Westview Press, 1999.

AUSTIN, John Langshaw. Quando dizer é fazer. Trad. de Danilo. Marcondes de Souza Filho. / Porto Alegre: Artes Médicas: 1990

BAHRI, Deepika, «Feminismo e/no pós-colonialismo», *Revista Estudos Feministas*, 21, pp. 659-688, 2013.

BUTLER, Judith. Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. In. *Debate feminista*, 18 (1998): 296-314.

\_\_\_\_\_. *Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del "sexo"*. Buenos Aires, Paidós, 2002.

BUTLER, Judith. *Excitable Speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.

CORNELL, Drucilla. Pornography's Temptation. In Jg. 10, Nr. 15 (2004): *Entfesselung des Imaginären? Zur neuen Debatte um Pornografie*. Disponível em: <http://www.budrich-journals.de/index.php/fgs/issue/view/156>.

DEJEAN, Joan. A politização da pornografia: L'École de filles. In: HUNT, L. *A invenção da pornografia- A obscenidade e as origens da modernidade, 1500-1800*, São Paulo, Hedra, 1999

Dines, Gail. *Pornland: how porn has hijacked our sexuality*. Boston: Beacon Press. 2010.

EATON, A.W. A sensible anti-porn feminism. In. *Ethics* 117 (July 2007): 674–715. Disponível em: <http://web.mit.edu/sgrp/2008/no2/EatonSAPF.pdf>.

FLORES, T. M. 2005. "Agir com Palavras: a Teoria dos Actos de Linguagem de John Austin", BOCC- Biblioteca online de Ciências da Comunicação, 1: 1 - 19.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1997.

- GRUEN, Lori. Pornography and Censorship. In. *A companion to Applied Ethics*. Blackwell, UK, 2003. p. 154-166.
- HORNSBY, Jennifer. 1993. "Speech Acts and Pornography," In. *Women's Philosophy Review 10*: 38-45.
- HUNT, Lynn (org.). *A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Modernidade*. São Paulo: Hedra, 1999.
- HUNT, Lynn. "A Pornografia e a Revolução Francesa" in HUNT, Lynn (org.). *A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Modernidade*. São Paulo: Hedra, 1999.
- LANGTON, Rae. "Speech Acts and Unspeakable Acts," *Philosophy and Public Affairs* 22: p. 305-330. 1993. Reprinted in *Sexual Solipsism: Philosophical Essays on Pornography and Objectification*, Oxford, Oxford University Press: 25-87.
- MACKINNON, Catharine. Sexualidad. Título original: "Sexuality", capítulo del libro *Toward A Feminist Theory of the State*, publicado por Harvard University Press, USA (1987), pp. 127 - 154. Traducido al castellano por el Centro de Derechos Humanos, Facultad de Derecho, Universidad de Chile. Disponível em: <http://www.programamujerescdh.cl/media/publicaciones/pdf/18/53.pdf>
- MACKINNON, Catherine. *Only words*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- MACKINNON, Catharine. *The roar on the other side of silence*. In *In harm's way: The pornography civil rights hearings*, ed. Catharine MacKinnon and Andrea Dworkin. Cambridge: Harvard University Press, 1997.
- MCGOWAN, Mary Kate. On Pornography: MacKinnon, Speech Acts, and "False" Construction, *Hypatia* vol. 20, no. 3 (Summer 2005).
- PRECIADO, Beatriz. *Manifiesto contra-sexual*. Madrid, Opera Prima, 2002.
- SARMET, Érica. Pós-pornô, dissidência sexual, situação cuir latino americana: pontos de partida para o debate. In. *Revista Periódicus*, 1º edição, maio-outubro de 2014.
- SAN MARTIN, Felipe Rivas. Otro porno es posible: feminismo y postpornografía. In *Reversa*, editado por CECU Ed., Facultad de Derecho, Universidad de Chile, Santiago de Chile, 2011.

SCHWARTZMAN, L. H. (2002). Hate speech, illocution, and social context: A critique of Judith Butler. *Journal of Social Philosophy*, 33(3), 421-441.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Editora UFMG, Belo Horizonte, 2010.

TARRANT, Shira. *The Pornography Industry: What everyone needs to know*. Oxford University Press. 2016.

VEER, Donald Van de. Pornografia (verbete). In CANTO-SPERBER, Monique (org.) *Dicionário de ética e filosofia moral*. São Leopoldo, Editora Unisinos, 2013.

### **Sites das reportagens mencionadas no trabalho:**

<http://www.theory.org.uk/but-int1.htm>

<http://www.newyorker.com/magazine/2016/09/26/making-sense-of-modern-pornography?mbid=rss>

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/estupro-e-misoginia-o-cinema-espelha-a-vida>

<http://www.alternet.org/sex-amp-relationships/porn-endangered-trump-era>

<http://fusion.net/story/166542/feminist-war-to-ban-porn/>

[http://archive.boston.com/news/globe/ideas/articles/2005/03/06/x\\_ed\\_out?pg=full](http://archive.boston.com/news/globe/ideas/articles/2005/03/06/x_ed_out?pg=full)